

Projeto de Lei 068_2025



LOA 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 293/2025
Data 29/08/2025 - Horário 16:23
Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Sabáudia – Pr., 28 de agosto de 2025

Mensagem

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Senhor EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através desta mensagem à presença de Vossas Senhorias apresentarem o Projeto de Lei de nº 062/2025, que trata da proposta orçamentária para o exercício de 2026.

Certos de estarmos na devida ordem e cientes da compreensão dos Nobres Edis colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 293/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 16:23
Legislativo

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Faço saber, que a Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná aprovou e eu, **Edson Hugo Manueira**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, estima a **receita** e fixa a **despesa** em **R\$ 73.738,761,29 (Setenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

Descrição	Receita Estimada	Despesa Fixada	Ingresso	Egresso
Poder Legislativo	R\$ -	R\$ 3.914.813,44	R\$ 3.914.813,44	R\$ -
Executivo Municipal	R\$ 73.738.761,29	R\$ 69.823.947,85	R\$ -	R\$ 3.914.813,44
Total	R\$ 73.738.761,29	R\$ 73.738.761,29	R\$ 3.914.813,44	R\$ 3.914.813,44

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, as receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.869.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.565.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.574.461,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
SOMA DAS RECEITAS ESTIMADAS	73.738.761,29

Art. 3º - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DESCRIÇÃO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.044,500,00	65.329.633,07	68.374.133,07
DESPESAS DE CAPITAL	870.313,44	3.756.927,17	4.627,240,61
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	737.387,61	737.387,61
SOMA TOTAL	3.914.813,44	69.823.947,85	73.738.761,29

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por: Órgão, Unidade Administrativa, Função Governo, Subfunção de Governo, Programas de Governo, Projetos/Atividades e Despesas por categoria econômica (nível de elementos) em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Art. 5º - Ficam o Executivo Municipal e Legislativo Municipal autorizados abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 919/2025 - Lei de diretrizes Orçamentária - LDO de 22 de julho de 2025, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada tendência do exercício;
- II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;
- III – superávit financeiro do exercício anterior.

§ 1º – Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais específica aprovadas no exercício.

§ 2º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2026 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

§ 4º – A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

§ 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

Art. 6º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 7º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, em 28 de agosto de 2025.


Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTOCOLO GERAL 293/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 16:23
Legislativo

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ordem	Relatório	nº Páginas
1	Mensagem	1
2	Projeto de Lei 062/2026	3
3	Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas	1
4	Anexo 2 - Natureza da despesa por categoria econômica	2
5	Anexo 2 - Receita por Categoria Econômica	4
6	Anexo 5 - Funções e Subfunções de Governo	2
7	Anexo 6 - Programa de Trabalho do Governo	9
8	Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais	5
9	Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo com os Recursos	4
10	Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções	2
11	Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração - QDD	45

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 293/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 16:23
Legislativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 29/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	83.550.112,98	DESPESAS CORRENTES	68.374.133,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	10.429.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.546.137,95
CONTRIBUIÇÕES	1.440.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	815.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.565.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.012.995,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.385.812,98		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730.000,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-9.811.351,69		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.811.351,69		
		SUPERÁVIT CORRENTE	5.364.628,22
TOTAL RECEITAS CORRENTES	73.738.761,29	TOTAL DESPESAS CORRENTES	73.738.761,29
		DESPESAS DE CAPITAL	4.627.240,61
		INVESTIMENTOS	2.727.240,61
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	1.900.000,00
DÉFICIT CAPITAL	4.627.240,61		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4.627.240,61	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.627.240,61
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	737.387,61
		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	73.738.761,29	DESPESAS CORRENTES	68.374.133,07
		DESPESAS CAPITAL	4.627.240,61
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	737.387,61
TOTAL	73.738.761,29	TOTAL	73.738.761,29



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 29/08/2025

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.374.133,07
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		30.546.137,95	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00	45.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		60.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.441.137,95	
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	200.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.348.148,45		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.482.989,50		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		815.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		815.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	715.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.012.995,12	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		715.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	715.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.147.995,12	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	100.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	404.896,40		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.900.633,44		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E	67.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.721.800,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	219.515,65		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.465.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	459.400,66		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.076.371,62		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	895.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.679.279,52		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	210.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163.597,83		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.627.240,61
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.727.240,61	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		400.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.327.240,61	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	305.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.002.240,61		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.900.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			737.387,61



MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4 320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 2 / 2
Data: 29/08/2025

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		737.387,61	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		737.387,61	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	737.387,61		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		Total das despesas:		73.738.761,29
				3.914.813,44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 4
Data: 29/08/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.565.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		59.574.461,29	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		28.795.703,29	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	21.274.800,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.074.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	18.724.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	23.405.000,00		
(-) Dedução para Formação do FUNDEB		-4.681.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.350.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.350.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200.800,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	251.000,00		
(-) Dedução para Formação do FUNDEB		-50.200,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	413.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	8.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	8.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	405.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	405.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	405.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.276.403,29		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.276.403,29		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.945.403,29		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.945.403,29		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	175.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	175.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	156.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	156.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.056.500,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	720.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	720.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	295.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	295.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	41.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	41.500,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União	1.225.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União	1.225.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da	1.225.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	220.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	220.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	220.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.330.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	2.170.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	2.170.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.03.00.00.00.00	Emendas de Programação de Financiamento da Atenção	2.170.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	160.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	160.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		21.173.406,31	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	20.328.406,31		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.457.406,31		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.071.758,00		
(-) Dedução para Formação do FUNDEB		-4.614.351,69		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.603.200,00		



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 4
Data: 29/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.004.000,00		
(-) Dedução para Formação do FUNDEB		-400.800,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	260.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	325.000,00		
(-) Dedução para Formação do FUNDEB		-65.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	7.800,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	7.800,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	217.000,00		
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	217.000,00		
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	217.000,00		
1.7.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	217.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	350.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	350.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	350.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	FAF Custeio C/c 75962-7	350.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	278.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	125.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	125.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	153.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	153.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/PR	153.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	5.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Doações ao FMAS	5.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		9.600.351,69	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.600.351,69		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.600.351,69		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.600.351,69		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		730.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		500.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	500.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		230.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	230.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	30.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência	30.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	30.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	200.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	200.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	200.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	200.000,00		
		Total das receitas:		73.738.761,29



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 29/08/2025

Código	Especificação	Total
01 ✓	LEGISLATIVA ✓	3.914.813,44
01.31 ✓	AÇÃO LEGISLATIVA ✓	3.914.813,44
04	ADMINISTRAÇÃO	9.409.698,52
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.368.158,77
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.480.012,89
04.124	CONTROLE INTERNO	168.600,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	75.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	317.926,86
06	SEGURANÇA PÚBLICA	257.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	35.000,00
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	222.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.178.720,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.043.620,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	133.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	37.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	641.100,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	254.000,00
10	SAÚDE	20.731.016,99
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.709,52
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	75.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	17.270.287,47
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.055.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	455.020,00
11	TRABALHO	80.500,00
11.333	EMPREGABILIDADE	80.500,00
12	EDUCAÇÃO	19.538.419,46
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.573.369,52
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.325.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.037.026,94
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.977.972,55
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	202.736,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.352.314,45
13	CULTURA	1.063.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.063.000,00
15	URBANISMO	6.813.114,50
15.452	SERVIÇOS URBANOS	6.813.114,50
16	HABITAÇÃO	25.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	25.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2
Data: 29/08/2025

Código	Especificação	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	387.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	387.000,00
20	AGRICULTURA	1.333.662,38
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.333.662,38
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	229.900,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	229.900,00
25	ENERGIA	1.639.916,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	1.639.916,00
27	DESPORTO E LAZER	522.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.615.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.915.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00
Total Geral:		73.738.761,29



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 1 / 9

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 01.001 Gabinete do Prefeito					
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO				
04.122.0002.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	0,00	3.466.273,83	0,00	3.466.273,83
04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação e Imprensa	0,00	3.068.600,00	0,00	3.068.600,00
04.122.0002.2007	Manutenção das Atividades de Assessoria Administrativa		3.033.600,00		3.033.600,00
04.122.0002.2008	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Técnico		3.033.600,00		3.033.600,00
04.122.0002.2010	Manutenção das Atividades da Assessoria Executiva		3.033.600,00		3.033.600,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA				
06.182	DEFESA CIVIL				
06.182.0002	PROGRAMA DE GOVERNO				
06.182.0002.2032	Manutenção das Atividades da Defesa Civil				
Unidade: 01.002 Procuradoria Jurídica		0,00	397.673,83	0,00	397.673,83
04	ADMINISTRAÇÃO		397.673,83		397.673,83
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		397.673,83		397.673,83
04.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		397.673,83		397.673,83
04.122.0002.2036	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		397.673,83		397.673,83
Órgão: 02.000 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO					
Unidade: 02.001 Departamento de Governo					
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO				
04.122.0002.1001	Aquisição de Imóvel de Interesse Municipal	10.000,00	5.031.061,00	3.615.000,00	8.656.061,00
04.122.0002.2028	Manutenção de Atividades Administrativas da Gerência de Transporte				
04.122.0002.2055	Manutenção das Atividades de Supervisão de Programa	10.000,00	948.224,64	0,00	958.224,64
04.122.0002.2056	Manutenção das Atividades de Supervisão de obras	10.000,00	948.224,64		958.224,64
04.122.0002.2070	Manutenção das Atividades do Patrimônio Municipal	10.000,00	725.114,64		735.114,64
04.122.0002.2071	Manter Atividades Correlacionadas ao Setor de Frotas Municipal	10.000,00			10.000,00
			92.234,00		92.234,00
			70.975,99		70.975,99
			76.609,00		76.609,00
			107.220,00		107.220,00
			244.055,65		244.055,65



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002.2072	Manter Atividades Correlacionadas a Serviços de Protocolo e Arquivo		134.020,00		134.020,00
04.122.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		223.110,00		223.110,00
04.122.0004.2022	Manutenção das Atividades das Administrativas de Governo		223.110,00		223.110,00
Unidade: 02.002 Departamento de Contabilidade		0,00	445.040,00	0,00	445.040,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO		445.040,00		445.040,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		445.040,00		445.040,00
04.123.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		445.040,00		445.040,00
04.123.0004.2069	Manutenção das Atividades Concernentes ao Setor de Contabilidade		445.040,00		445.040,00
Unidade: 02.003 Departamento de Finanças		0,00	1.034.972,89	3.615.000,00	4.649.972,89
04	ADMINISTRAÇÃO		1.034.972,89		1.034.972,89
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.034.972,89		1.034.972,89
04.123.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		1.034.972,89		1.034.972,89
04.123.0004.2066	Manutenção das Atividades das Finanças Municipais		1.019.972,89		1.019.972,89
04.123.0004.2068	Efetivação de devolução de Saldos de Convênios e Demais devoluções a Órgãos		15.000,00		15.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.615.000,00	3.615.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			2.915.000,00	2.915.000,00
28.843.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE			2.915.000,00	2.915.000,00
28.843.0004.0001	Encargos Gerais da Dívida Interna			1.515.000,00	1.515.000,00
28.843.0004.0003	Encargos com a Quitação das Sentenças Alimentares/Trabalhistas			1.400.000,00	1.400.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			700.000,00	700.000,00
28.846.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE			700.000,00	700.000,00
28.846.0004.0002	Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			700.000,00	700.000,00
Unidade: 02.004 Departamento de Tributação		0,00	317.926,86	0,00	317.926,86
04	ADMINISTRAÇÃO		317.926,86		317.926,86
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		317.926,86		317.926,86
04.129.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		317.926,86		317.926,86
04.129.0004.2063	Manutenção das Atividades da Seção de Tributação		317.926,86		317.926,86
Unidade: 02.005 Departamento de Recursos Humanos		0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		1.270.000,00		1.270.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.195.000,00		1.195.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		1.195.000,00		1.195.000,00
04.122.0002.2084	Manutenção de Atividades Relacionadas ao Gerenciamento de Recursos Humanos		1.195.000,00		1.195.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		75.000,00		75.000,00
04.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		75.000,00		75.000,00
04.128.0013.2067	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais - Administração		75.000,00		75.000,00
Unidade: 02.006 Departamento de Central de Compras		0,00	138.958,61	0,00	138.958,61
04	ADMINISTRAÇÃO		138.958,61		138.958,61
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		138.958,61		138.958,61
04.122.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		138.958,61		138.958,61
04.122.0004.2061	Manutenção das Atividades da Central de Compras		138.958,61		138.958,61
Unidade: 02.007 Departamento de Licitação		0,00	653.938,00	0,00	653.938,00
04	ADMINISTRAÇÃO		653.938,00		653.938,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		653.938,00		653.938,00
04.122.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		653.938,00		653.938,00
04.122.0004.2042	Manutenção das Atividades Administrativas de Licitações		653.938,00		653.938,00
Unidade: 02.008 Departamento de Segurança Pública e Trânsito		0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		222.000,00		222.000,00
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		222.000,00		222.000,00
06.244.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA		222.000,00		222.000,00
06.244.0006.2005	Manutenção das Atividades de Apoio a Segurança nos Limites do Município.		222.000,00		222.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA		0,00	168.600,00	0,00	168.600,00
Unidade: 03.001 Departamento da Integridade e Controle		0,00	151.200,00	0,00	151.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO		151.200,00		151.200,00
04.124	CONTROLE INTERNO		151.200,00		151.200,00
04.124.0011	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		151.200,00		151.200,00
04.124.0011.2041	Manutenção das Atividades do Controle Interno		151.200,00		151.200,00
Unidade: 03.002 Departamento de Auditoria e Monitoramento		0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
04	ADMINISTRAÇÃO		17.400,00		17.400,00
04.124	CONTROLE INTERNO		17.400,00		17.400,00
04.124.0011	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		17.400,00		17.400,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.124.0011.2033	Manutenção das Atividades de Auditoria e Monitoramento		17.400,00		17.400,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade: 04.001 Departamento da Gestão em Saúde					
10	SAÚDE	30.000,00	20.701.016,99	0,00	20.731.016,99
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	1.705.709,52	0,00	1.735.709,52
10.122.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	30.000,00	1.705.709,52		1.735.709,52
10.122.0007.1005	Modernização a Rede de Pública de Saúde	30.000,00	1.630.709,52		1.660.709,52
10.122.0007.2027	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde Pública	30.000,00	1.533.709,52		1.563.709,52
10.122.0011	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	30.000,00			30.000,00
10.122.0011.2039	Manter as Atividades da Ouvidoria		1.533.709,52		1.533.709,52
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		97.000,00		97.000,00
10.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		97.000,00		97.000,00
10.128.0013.2024	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais - Saúde		75.000,00		75.000,00
Unidade: 04.009 Fundo Municipal de Saúde de Sabáudia		0,00	75.000,00		75.000,00
10	SAÚDE		18.995.307,47	0,00	18.995.307,47
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		18.995.307,47		18.995.307,47
10.301.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		17.270.287,47		17.270.287,47
10.301.0007.2030	Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental		17.270.287,47		17.270.287,47
10.301.0007.2031	Fortalecimento da Rede Saúde Bucal		65.000,00		65.000,00
10.301.0007.2034	Fortalecimento e Qualificação da Atenção Primária		585.000,00		585.000,00
10.301.0007.2038	Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção a Saúde		45.000,00		45.000,00
10.301.0007.2043	Fortalecimento da Gestão das Ações e Serviços de Saúde Pública		1.186.244,82		1.186.244,82
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		15.389.042,65		15.389.042,65
10.302.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		75.000,00		75.000,00
10.302.0007.2029	Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência		75.000,00		75.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		75.000,00		75.000,00
10.303.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		1.055.000,00		1.055.000,00
10.303.0007.2044	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica		1.055.000,00		1.055.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.055.000,00		1.055.000,00
10.304.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		140.000,00		140.000,00
			140.000,00		140.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.0007.2025	Manutenção Atividades Vigilância Sanitária		140.000,00		140.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		455.020,00		455.020,00
10.305.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		455.020,00		455.020,00
10.305.0007.2037	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde		455.020,00		455.020,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO					
Unidade: 05.001 Departamento de Comércio e Indústria		250.000,00	8.819.930,50	0,00	9.069.930,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	229.900,00	0,00	229.900,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO		229.900,00		229.900,00
23.692.0005	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		229.900,00		229.900,00
23.692.0005.2060	Manutenção das Atividades Comerciais e Industriais		229.900,00		229.900,00
Unidade: 05.002 Departamento de Serviços Urbanos e Meio Ambiente					
15	URBANISMO	250.000,00	8.203.030,50	0,00	8.453.030,50
15.452	SERVIÇOS URBANOS	250.000,00	6.563.114,50		6.813.114,50
15.452.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	250.000,00	6.563.114,50		6.813.114,50
15.452.0006.1004	Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas Públicas	250.000,00	6.563.114,50		6.813.114,50
15.452.0006.2057	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos				
15.452.0006.2059	Manter as Atividades do Cemitério e Capela Mortuária	250.000,00			250.000,00
25	ENERGIA		6.391.714,50		6.391.714,50
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		171.400,00		171.400,00
25.752.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA		1.639.916,00		1.639.916,00
25.752.0006.2058	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública		1.639.916,00		1.639.916,00
Unidade: 05.003 Assessor de Engenharia Ambiental					
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.639.916,00	0,00	1.639.916,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		275.000,00		275.000,00
18.542.0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE		275.000,00		275.000,00
18.542.0009.2062	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		275.000,00		275.000,00
Unidade: 05.009 Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental					
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		112.000,00		112.000,00
18.542.0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE		112.000,00		112.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542.0009.2050	Manutenção das Atividades do FMSBA		112.000,00		112.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
Unidade: 06.001 Departamento de Esporte		0,00	522.000,00	0,00	522.000,00
27	DESPORTO E LAZER		522.000,00		522.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		522.000,00		522.000,00
27.122.0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		522.000,00		522.000,00
27.122.0012.2052	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes		522.000,00		522.000,00
Unidade: 06.002 Departamento de Cultura e Turismo		0,00	1.063.000,00	0,00	1.063.000,00
13	CULTURA		1.063.000,00		1.063.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.063.000,00		1.063.000,00
13.122.0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.063.000,00		1.063.000,00
13.122.0008.2054	Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura		1.063.000,00		1.063.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		344.000,00	19.194.419,46	0,00	19.538.419,46
Unidade: 07.001 Departamento de Ensino		344.000,00	19.194.419,46	0,00	19.538.419,46
12	EDUCAÇÃO		19.194.419,46		19.538.419,46
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.229.369,52		1.573.369,52
12.122.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		1.229.369,52		1.573.369,52
12.122.0003.1002	Modernização da Rede de Ensino Municipal		1.229.369,52		1.573.369,52
12.122.0003.2011	Manutenção das Atividades da Administrativas da Educação e Cultura		1.229.369,52		1.573.369,52
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.229.369,52		1.229.369,52
12.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		70.000,00		70.000,00
12.128.0013.2004	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais - Educação		70.000,00		70.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		70.000,00		70.000,00
12.306.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		1.325.000,00		1.325.000,00
12.306.0003.2016	Manutenção das Atividades de Alimentação Escolar		1.325.000,00		1.325.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.325.000,00		1.325.000,00
12.361.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		5.037.026,94		5.037.026,94
12.361.0003.2012	Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental		5.037.026,94		5.037.026,94
12.361.0003.2018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		4.200.429,14		4.200.429,14
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		836.597,80		836.597,80
			8.977.972,55		8.977.972,55



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 7 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		8.977.972,55		8.977.972,55
12.365.0003.2013	Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Infantil (Creche)		4.047.982,07		4.047.982,07
12.365.0003.2014	Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Infantil (Pré Escolar)		2.476.940,48		2.476.940,48
12.365.0003.2019	Manutenção das Atividades do Educação Infantil (Creche)		1.363.156,00		1.363.156,00
12.365.0003.2020	Manutenção das Atividades do Educação Infantil (Pré Escola)		1.089.894,00		1.089.894,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		202.736,00		202.736,00
12.367.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		202.736,00		202.736,00
12.367.0003.2015	Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Especial		100.000,00		100.000,00
12.367.0003.2021	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		102.736,00		102.736,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.352.314,45		2.352.314,45
12.782.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		2.352.314,45		2.352.314,45
12.782.0003.2017	Manutenção das Atividades Transporte Escolar		2.352.314,45		2.352.314,45
Órgão: 08.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		25.000,00	4.259.220,00	0,00	4.284.220,00
Unidade: 08.001 Departamento de Assistência Social e Habitação		25.000,00	2.037.120,00	0,00	2.062.120,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	1.956.620,00		1.981.620,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	1.753.620,00		1.778.620,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	25.000,00			25.000,00
08.122.0002.1003	Modernização das Unidades da Assistência Social				25.000,00
08.122.0014	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		1.753.620,00		1.753.620,00
08.122.0014.2023	Manutenção das Atividades Administrativas do Trabalho, Ação Social e Habitação		1.753.620,00		1.753.620,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		70.000,00		70.000,00
08.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		70.000,00		70.000,00
08.128.0013.2009	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais - Social		70.000,00		70.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		133.000,00		133.000,00
08.241.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		133.000,00		133.000,00
08.241.0002.2046	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso		133.000,00		133.000,00
11	TRABALHO		80.500,00		80.500,00
11.333	EMPREGABILIDADE		80.500,00		80.500,00
11.333.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		80.500,00		80.500,00
11.333.0002.2035	Manutenção das Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho		80.500,00		80.500,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0002.2049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		323.000,00		323.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E OBRAS		10.000,00	2.314.426,07	0,00	2.324.426,07
Unidade: 09.001 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Obras		10.000,00	2.314.426,07	0,00	2.324.426,07
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	980.763,69		990.763,69
04.122.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00	980.763,69		990.763,69
04.122.0006.1006	Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal	10.000,00			10.000,00
04.122.0010	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E ATENDIMENTO A AGRICULTURA	10.000,00			10.000,00
04.122.0010.2065	Manutenção das Atividades dos Serviços Rodoviários		980.763,69		980.763,69
20	AGRICULTURA				
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		980.763,69		980.763,69
20.122.0010	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E ATENDIMENTO A AGRICULTURA		1.333.662,38		1.333.662,38
20.122.0010.2040	Manutenção das Atividades Administrativas Agricultura e Obras		1.333.662,38		1.333.662,38
Órgão: 20.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Unidade: 20.001 Câmara Municipal de Vereadores		0,00	3.914.813,44	0,00	3.914.813,44
01	LEGISLATIVA	0,00	3.914.813,44	0,00	3.914.813,44
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.914.813,44		3.914.813,44
01.031.0001	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA		3.914.813,44		3.914.813,44
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal		3.914.813,44		3.914.813,44
01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		968.000,00		968.000,00
Total geral:			69.454.761,29	3.615.000,00	73.738.761,29



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 29/08/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA				
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA		3.914.813,44		3.914.813,44
01.31.0001	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA		3.914.813,44		3.914.813,44
04	ADMINISTRAÇÃO		3.914.813,44		3.914.813,44
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	9.389.698,52		9.409.698,52
04.122.0010	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E ATENDIMENTO A AGRICULTURA	20.000,00	7.348.158,77		7.368.158,77
04.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		980.763,69		980.763,69
04.122.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE	10.000,00	5.351.388,47		5.361.388,47
04.122.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA		1.016.006,61		1.016.006,61
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00			10.000,00
04.123.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		1.480.012,89		1.480.012,89
04.124	CONTROLE INTERNO		1.480.012,89		1.480.012,89
04.124.0011	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		168.600,00		168.600,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		168.600,00		168.600,00
04.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		75.000,00		75.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		75.000,00		75.000,00
04.129.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		317.926,86		317.926,86
06	SEGURANÇA PÚBLICA		317.926,86		317.926,86
06.182	DEFESA CIVIL		257.000,00		257.000,00
06.182.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		35.000,00		35.000,00
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		35.000,00		35.000,00
06.244.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA		222.000,00		222.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		222.000,00		222.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	4.153.720,00		4.178.720,00
08.122.0014	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL	25.000,00	3.018.620,00		3.043.620,00
			1.753.620,00		1.753.620,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 29/08/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	25.000,00	1.265.000,00		1.290.000,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		70.000,00		70.000,00
08.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		70.000,00		70.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		133.000,00		133.000,00
08.241.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		133.000,00		133.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		37.000,00		37.000,00
08.242.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		37.000,00		37.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		641.100,00		641.100,00
08.243.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		641.100,00		641.100,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		254.000,00		254.000,00
08.244.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		254.000,00		254.000,00
10	SAÚDE				
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	20.701.016,99		20.731.016,99
10.122.0011	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	30.000,00	1.630.709,52		1.660.709,52
10.122.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		97.000,00		97.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	1.533.709,52		1.563.709,52
10.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		75.000,00		75.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		75.000,00		75.000,00
10.301.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		17.270.287,47		17.270.287,47
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		17.270.287,47		17.270.287,47
10.302.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		75.000,00		75.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		75.000,00		75.000,00
10.303.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		1.055.000,00		1.055.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.055.000,00		1.055.000,00
10.304.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		140.000,00		140.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		140.000,00		140.000,00
10.305.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		455.020,00		455.020,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 29/08/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	TRABALHO				
11.333	EMPREGABILIDADE		80.500,00		80.500,00
11.333.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		80.500,00		80.500,00
12	EDUCAÇÃO		80.500,00		80.500,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.000,00	19.194.419,46		19.538.419,46
12.122.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	344.000,00	1.229.369,52		1.573.369,52
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	344.000,00	1.229.369,52		1.573.369,52
12.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		70.000,00		70.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		70.000,00		70.000,00
12.306.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		1.325.000,00		1.325.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.325.000,00		1.325.000,00
12.361.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		5.037.026,94		5.037.026,94
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		5.037.026,94		5.037.026,94
12.365.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		8.977.972,55		8.977.972,55
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		8.977.972,55		8.977.972,55
12.367.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		202.736,00		202.736,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		202.736,00		202.736,00
12.782.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		2.352.314,45		2.352.314,45
13	CULTURA		2.352.314,45		2.352.314,45
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.063.000,00		1.063.000,00
13.122.0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.063.000,00		1.063.000,00
15	URBANISMO		1.063.000,00		1.063.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	250.000,00	6.563.114,50		6.813.114,50
15.452.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	250.000,00	6.563.114,50		6.813.114,50
16	HABITAÇÃO	250.000,00	6.563.114,50		6.813.114,50
			25.000,00		25.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página 4 / 5
Data: 29/08/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482	HABITAÇÃO URBANA				
16.482.0002	PROGRAMA DE GOVERNO		25.000,00		25.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		387.000,00		387.000,00
18.542.0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE		387.000,00		387.000,00
20	AGRICULTURA				
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.333.662,38		1.333.662,38
20.122.0010	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E ATENDIMENTO A AGRICULTURA		1.333.662,38		1.333.662,38
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
23.692	COMERCIALIZAÇÃO		1.333.662,38		1.333.662,38
23.692.0005	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		229.900,00		229.900,00
25	ENERGIA				
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		1.639.916,00		1.639.916,00
25.752.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA		1.639.916,00		1.639.916,00
27	DESPORTO E LAZER				
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.639.916,00		1.639.916,00
27.122.0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		522.000,00		522.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		522.000,00		522.000,00
28.843.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		522.000,00		522.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE		3.615.000,00		3.615.000,00
			2.915.000,00		2.915.000,00
			2.915.000,00		2.915.000,00
			700.000,00		700.000,00
			700.000,00		700.000,00

Total geral:

669.000,00

69.454.761,29

3.615.000,00

73.738.761,29



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 29/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.914.813,44	3.914.813,44
01.031.0001	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA		3.914.813,44	3.914.813,44
04	ADMINISTRAÇÃO		3.914.813,44	3.914.813,44
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.949.509,63	460.188,89	9.409.698,52
04.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	6.907.969,88	460.188,89	7.368.158,77
04.122.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE	5.361.388,47		5.361.388,47
04.122.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	1.016.006,61		1.016.006,61
04.122.0010	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E ATENDIMENTO A AGRICULTURA	10.000,00		10.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.574,80	460.188,89	980.763,69
04.123.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE	1.480.012,89		1.480.012,89
04.124	CONTROLE INTERNO	1.480.012,89		1.480.012,89
04.124.0011	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	168.600,00		168.600,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	168.600,00		168.600,00
04.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	75.000,00		75.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	75.000,00		75.000,00
04.129.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE	317.926,86		317.926,86
06	SEGURANÇA PÚBLICA	317.926,86		317.926,86
06.182	DEFESA CÍVEL	257.000,00		257.000,00
06.182.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	35.000,00		35.000,00
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.000,00		35.000,00
06.244.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	222.000,00		222.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	222.000,00		222.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.828.620,00	350.100,00	4.178.720,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	2.698.620,00	345.000,00	3.043.620,00
08.122.0014	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL	950.000,00	340.000,00	1.290.000,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.748.620,00	5.000,00	1.753.620,00
		70.000,00		70.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 4
Data: 29/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	70.000,00		70.000,00
08.241.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	133.000,00		133.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	133.000,00		133.000,00
08.242.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	37.000,00		37.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	37.000,00		37.000,00
08.243.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	636.000,00	5.100,00	641.100,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	636.000,00	5.100,00	641.100,00
08.244.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	254.000,00		254.000,00
10	SAÚDE	254.000,00		254.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.080.000,00	13.651.016,99	20.731.016,99
10.122.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	585.000,00	1.075.709,52	1.660.709,52
10.122.0011	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	585.000,00	978.709,52	1.563.709,52
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		97.000,00	97.000,00
10.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		75.000,00	75.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		75.000,00	75.000,00
10.301.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	6.280.000,00	10.990.287,47	17.270.287,47
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.280.000,00	10.990.287,47	17.270.287,47
10.302.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		75.000,00	75.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		75.000,00	75.000,00
10.303.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		1.055.000,00	1.055.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.055.000,00	1.055.000,00
10.304.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	140.000,00		140.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.000,00		140.000,00
10.305.0007	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	75.000,00	380.020,00	455.020,00
11	TRABALHO	75.000,00	380.020,00	455.020,00
11.333	EMPREGABILIDADE	80.500,00		80.500,00
11.333.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	80.500,00		80.500,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4
Data: 29/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 748.217,85	17.790.201,61	19.538.419,46
12.122.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	449.279,52	1.124.090,00	1.573.369,52
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	449.279,52	1.124.090,00	1.573.369,52
12.128.0013	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		70.000,00	70.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		70.000,00	70.000,00
12.306.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	1.030.000,00	295.000,00	1.325.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.030.000,00	295.000,00	1.325.000,00
12.361.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		5.037.026,94	5.037.026,94
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		5.037.026,94	5.037.026,94
12.365.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	8.000,00	8.969.972,55	8.977.972,55
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.000,00	8.969.972,55	8.977.972,55
12.367.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		202.736,00	202.736,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		202.736,00	202.736,00
12.782.0003	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	260.938,33	2.091.376,12	2.352.314,45
13	CULTURA	260.938,33	2.091.376,12	2.352.314,45
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.063.000,00		1.063.000,00
13.122.0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.063.000,00		1.063.000,00
15	URBANISMO	1.063.000,00		1.063.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	6.420.503,39	392.611,11	6.813.114,50
15.452.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	6.420.503,39	392.611,11	6.813.114,50
16	HABITAÇÃO	6.420.503,39	392.611,11	6.813.114,50
16.482	HABITAÇÃO URBANA	25.000,00		25.000,00
16.482.0002	PROGRAMA DE GOVERNO	25.000,00		25.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00		25.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	387.000,00		387.000,00
		387.000,00		387.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 4
Data: 29/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.542.0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE	387.000,00		387.000,00
20	AGRICULTURA			
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.321.142,38	12.520,00	1.333.662,38
20.122.0010	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E ATENDIMENTO A AGRICULTURA	1.321.142,38	12.520,00	1.333.662,38
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.321.142,38	12.520,00	1.333.662,38
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	229.900,00		229.900,00
23.692.0005	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL	229.900,00		229.900,00
25	ENERGIA	229.900,00		229.900,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	199.916,00	1.440.000,00	1.639.916,00
25.752.0006	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	199.916,00	1.440.000,00	1.639.916,00
27	DESPORTO E LAZER	199.916,00	1.440.000,00	1.639.916,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.000,00		522.000,00
27.122.0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER	522.000,00		522.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	522.000,00		522.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.604.220,00	10.780,00	3.615.000,00
28.843.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE	2.915.000,00		2.915.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.915.000,00		2.915.000,00
28.846.0004	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE	689.220,00	10.780,00	700.000,00
Total geral:		35.716.529,25	38.022.232,04	73.738.761,29



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2

Data: 29/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	3.431.273,83	0,00	35.000,00
02 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	4.819.061,00	0,00	222.000,00
03 SECRETARIA DE CONTROLE, INTEGRIDADE E	0,00	0,00	0,00	168.600,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	990.763,69	0,00	0,00
20 LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.914.813,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.914.813,44	0,00	0,00	9.409.698,52	0,00	257.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
04 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	20.731.016,99	0,00	0,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.538.419,46
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	4.178.720,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00
Total:	0,00	4.178.720,00	0,00	20.731.016,99	80.500,00	19.538.419,46

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
05 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	0,00	0,00	6.813.114,50	0,00	0,00	387.000,00
06 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
Total:	1.063.000,00	0,00	6.813.114,50	25.000,00	0,00	387.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
05 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	0,00	0,00	0,00	0,00	229.900,00	0,00
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA,	0,00	1.333.662,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1.333.662,38	0,00	0,00	229.900,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466.273,83
02 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	3.615.000,00	0,00	8.656.061,00
03 SECRETARIA DE CONTROLE, INTEGRIDADE E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.600,00



MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 29/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

04	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	1.639.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.731.016,99
06	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.069.930,50
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	522.000,00	0,00	0,00	1.585.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.538.419,46
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.284.220,00
20	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324.426,07
Total:		1.639.916,00	0,00	522.000,00	0,00	0,00	3.914.813,44
					3.615.000,00	0,00	73.738.761,29



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 01.001 Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.			3.466.273,83
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.068.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		280.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		280.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		44.800,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		44.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		123.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		123.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		80.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	
04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação e Imprensa		20.000,00	166.800,00



MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 2 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	130.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.800,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.800,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
04.122.0002.2007 - Manutenção das Atividades de Assessoria Administrativa		10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	130.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	130.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	26.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	26.000,00	
		25.000,00	
		25.000,00	
		200.000,00	
		200.000,00	
		20.000,00	
		20.000,00	
		5.000,00	
		5.000,00	
		1.028.000,00	
		1.028.000,00	
		400.000,00	
		1.889.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	400.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	50.000,00	
04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Técnico		180.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	30.000,00	
04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades da Assessoria Executiva		180.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	30.000,00	
06.182.0002.2032 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil		35.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página 4 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.000,00	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
UNIDADE: 01.002 Procuradoria Jurídica			
04.122.0002.2036 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral			397.673,83
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	301.154,97	397.673,83
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	301.154,97	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	37.087,74	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	37.087,74	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.633,02	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.633,02	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.000,00	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.633,02	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.633,02	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.532,06	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.532,06	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.633,02	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			
UNIDADE: 02.001 Departamento de Governo			
04.122.0002.1001 - Aquisição de Imóvel de Interesse Municipal			8.656.061,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			958.224,64
			10.000,00



MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
04.122.0004.2022 - Manutenção das Atividades das Administrativas de Governo			223.110,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		26.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		16.010,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		16.010,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.350,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.350,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.350,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.350,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
04.122.0002.2028 - Manutenção de Atividades Administrativas da Gerência de Transporte			92.234,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		74.900,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.984,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		11.984,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.070,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
04.122.0002.2055 - Manutenção das Atividades de Supervisão de Programa			
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres			70.975,99
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		56.330,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		56.330,15	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.012,82	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		9.012,82	
04.122.0002.2056 - Manutenção das Atividades de Supervisão de obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres			76.609,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		56.330,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		56.330,15	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.012,82	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		9.012,82	
04.122.0002.2070 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres			107.220,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.210,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.210,00	
		10.700,00	
		10.700,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.700,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.700,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.210,00	
04.122.0002.2071 - Manter Atividades Correlacionadas ao Setor de Frotas Municipal	3.210,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.700,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.700,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	27.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	27.200,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.050,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.050,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.379,81	
	3.379,81	
	3.379,81	
	3.379,81	
	3.379,81	
	4.000,00	
	4.000,00	
	4.280,00	
	4.280,00	
	11.266,03	
		244.055,65



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 8 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		11.266,03	
04.122.0002.2072 - Manter Atividades Correlacionadas a Serviços de Protocolo e Arquivo			134.020,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		17.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		535,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		535,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		535,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		535,00	
UNIDADE: 02.002 Departamento de Contabilidade		1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.070,00	
04.123.0004.2069 - Manutenção das Atividades Concernentes ao Setor de Contabilidade			445.040,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		369.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		369.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		59.040,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		59.040,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 9 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.000,00	
UNIDADE: 02.003 Departamento de Finanças		5.000,00	
28.843.0004.0001 - Encargos Gerais da Dívida Interna		5.000,00	4.649.972,89
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	1.515.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	715.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	715.000,00	
28.846.0004.0002 - Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		100.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	700.000,00	700.000,00
28.843.0004.0003 - Encargos com a Quitação das Sentenças Alimentares/Trabalhistas		689.220,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.500,00	
4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	280,00	
			1.400.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.123.0004.2066 - Manutenção das Atividades das Finanças Municipais			
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00	1.019.972,89
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.800,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.379,81	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.379,81	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.633,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.633,02	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.379,81	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.379,81	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.379,81	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.379,81	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		107.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.379,81	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.379,81	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.633,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.633,02	
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		737.387,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		737.387,61	
04.123.0004.2068 - Efetivação de devolução de Saldos de Convênios e Demais devoluções a Órgãos Concedentes.			
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00	15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	
UNIDADE: 02.004 Departamento de Tributação			
04.129.0004.2063 - Manutenção das Atividades da Seção de Tributação			
			317.926,86
			317.926,86



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 11 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	32.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	32.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.745,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.745,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.070,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.070,00	
04.122.0002.2064 - Manutenção de Atividades Relacionadas ao Gerenciamento de Recursos Humanos		71.481,86	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	71.481,86	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.210,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.210,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.350,00	
04.122.0002.2064 - Manutenção de Atividades Relacionadas ao Gerenciamento de Recursos Humanos		5.350,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.270.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.195.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	200.000,00	
04.122.0002.2064 - Manutenção de Atividades Relacionadas ao Gerenciamento de Recursos Humanos		200.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	200.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	40.000,00	
04.122.0002.2064 - Manutenção de Atividades Relacionadas ao Gerenciamento de Recursos Humanos		40.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	50.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	690.000,00	
04.128.0013.2067 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais - Administração	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	690.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
UNIDADE: 02.006 Departamento de Central de Compras		10.000,00	
04.122.0004.2061 - Manutenção das Atividades da Central de Compras		60.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	60.000,00	138.958,61
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	120.217,56	138.958,61
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	120.217,56	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	14.461,05	
UNIDADE: 02.007 Departamento de Licitação		14.461,05	
		3.210,00	
		3.210,00	
		1.070,00	
		1.070,00	653.938,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página 13 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0004.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas de Licitações			653.938,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		397.574,83	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		397.574,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		116.170,79	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		116.170,79	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		16.899,05	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		16.899,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		16.899,05	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.899,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		11.266,03	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.266,03	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.633,02	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.633,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		78.862,21	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		78.862,21	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.633,02	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.633,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
UNIDADE: 02.008 Departamento de Segurança Pública e Trânsito		5.000,00	
06.244.0006.2005 - Manutenção das Atividades de Apoio a Segurança nos Limites do Município.			222.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			222.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
		5.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		200.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA			168.600,00
UNIDADE: 03.001 Departamento da Integridade e Controle			151.200,00
04.124.0011.2041 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			151.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		19.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		19.200,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	
UNIDADE: 03.002 Departamento de Auditoria e Monitoramento			17.400,00
04.124.0011.2033 - Manutenção das Atividades de Auditoria e Monitoramento			17.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.400,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE: 04.001 Departamento da Gestão em Saúde			
10.122.0007.1005 - Modernização a Rede de Pública de Saúde			20.731.016,99
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.735.709,52
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	30.000,00
10.128.0013.2024 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais - Saúde		30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		5.000,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		65.000,00	
10.122.0007.2027 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde Pública		65.000,00	1.533.709,52
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		63.540,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		63.540,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		25.169,52	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.169,52	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		240.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		120.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
		50.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	350.000,00	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	105.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -- PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	245.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	100.000,00	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	70.000,00	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	250.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	250.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	15.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	10.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	75.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	75.000,00	
10.122.0011.2039 - Manter as Atividades da Ouvidoria			97.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	5.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	2.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	85.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	85.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	5.000,00	
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	5.000,00	

UNIDADE: 04.009 Fundo Municipal de Saúde de Sabáudia

18.995.307,47



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 17 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.304.0007.2025 - Manutenção Atividades Vigilância Sanitária			140.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		12.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
10.302.0007.2029 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência			75.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		10.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		10.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página 18 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0007.2030 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			65.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		10.000,00	
10.301.0007.2031 - Fortalecimento da Rede Saúde Bucal		10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			585.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		260.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		260.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		55.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		150.000,00	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
10.301.0007.2034 - Fortalecimento e Qualificação da Atenção Primária		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
		20.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	
10.305.0007.2037 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde			455.020,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		317.820,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		317.820,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		49.200,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		49.200,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		5.000,00	
10.301.0007.2038 - Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção a Saúde			1.186.244,82
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 20 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		350.000,00	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		606.244,82	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		244.884,18	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		361.360,64	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		10.000,00	
10.301.0007.2043 - Fortalecimento da Gestão das Ações e Serviços de Saúde Pública			
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.389.042,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		6.000.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		2.400.000,00	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		600.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		960.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		960.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.250.000,00	
00006.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - PR Emendas Parlamentares PAP Saúde		1.300.000,00	
		500.000,00	



MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		200.000,00	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		522.000,00	
00006.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - PR Emendas Parlamentares PAP Saúde		170.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		352.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.537.042,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.300.000,00	
00006.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - PR Emendas Parlamentares PAP Saúde		1.500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		1.197.000,00	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		540.042,65	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		50.000,00	
10.303.0007.2044 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica			1.055.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		405.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		405.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		450.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		100.000,00	
00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página 22 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO			9.069.930,50
UNIDADE: 05.001 Departamento de Comércio e Indústria			229.900,00
23.692.0005.2060 - Manutenção das Atividades Comerciais e Industriais			229.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		12.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		12.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
UNIDADE: 05.002 Departamento de Serviços Urbanos e Meio Ambiente			8.453.030,50
15.452.0006.1004 - Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas Públicas			250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		250.000,00	
15.452.0006.2057 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos			6.391.714,50
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		112.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		112.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página 23 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.483.714,50	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	2.293.603,39	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Poder de Polícia	47.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	53.111,11	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	900.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	697.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Poder de Polícia	67.500,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	67.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	150.000,00	
25.752.0006.2058 - Manutenção das Atividades da Iluminação Pública	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.639.916,00
	719.916,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página 24 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1		719.916,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		920.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		199.916,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1		720.084,00	
15.452.0006.2059 - Manter as Atividades do Cemitério e Capela Mortuária			171.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		6.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
UNIDADE: 05.003 Assessor de Engenharia Ambiental			275.000,00
18.542.0009.2062 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			275.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página 25 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
UNIDADE: 05.009 Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental			112.000,00
18.542.0009.2050 - Manutenção das Atividades do FMSBA			112.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			1.585.000,00
UNIDADE: 06.001 Departamento de Esporte			522.000,00
27.122.0012.2052 - Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes			522.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		16.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		16.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	



MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100.000,00	
		100.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.000,00	
		20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	70.000,00	
		70.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.000,00	
		2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	200.000,00	
		200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.000,00	
		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
		5.000,00	
UNIDADE: 06.002 Departamento de Cultura e Turismo			1.063.000,00
13.122.0008.2054 - Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura			1.063.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100.000,00	
		100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.000,00	
		16.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100.000,00	
		100.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 27 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	800.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	800.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 07.001 Departamento de Ensino	3.000,00	19.538.419,46
12.122.0003.1002 - Modernização da Rede de Ensino Municipal	3.000,00	19.538.419,46
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	344.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	22.000,00	
00105.00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Ativos da Educação	217.000,00	
12.128.0013.2004 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais - Educação		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 28 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		60.000,00	
12.122.0003.2011 - Manutenção das Atividades da Administrativas da Educação e Cultura			1.229.369,52
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		105.900,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		105.900,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		253.390,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		150.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		103.390,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		15.300,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		80.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		219.279,52	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página 29 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		219.279,52	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		500,00	
12.361.0003.2012 - Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental			4.200.429,14
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.292.075,15	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		3.180.473,80	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		111.601,35	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		544.265,41	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		534.310,81	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		9.954,60	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		115.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		115.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		135.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.088,58	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		9.088,58	
12.365.0003.2013 - Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Infantil (Creche)			4.047.982,07
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.167.351,43	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		2.047.351,43	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		120.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 30 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		402.420,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		370.650,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		31.770,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		788.210,64	
00542.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		188.210,64	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		451.250,00	
00542.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		441.250,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		188.750,00	
00542.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000,00	
12.365.0003.2014 - Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Infantil (Pré Escolar)		183.750,00	2.476.940,48
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.039.250,41	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		1.989.250,41	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		318.280,07	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		318.280,07	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%		50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.410,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%		54.410,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 31 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.367.0003.2015 - Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Especial			
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%	10.000,00	100.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%	10.000,00	
12.306.0003.2016 - Manutenção das Atividades de Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	90.000,00	1.325.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.294.800,00	
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.000.000,00	
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	294.800,00	
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	200,00	
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	200,00	
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	15.000,00	
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	15.000,00	
12.782.0003.2017 - Manutenção das Atividades Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	100.000,00	2.352.314,45
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	100.000,00	
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	20.000,00	
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	20.000,00	
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	590.296,87	
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	81.532,12	
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	173.779,61	
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	72.023,35	
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	176.220,78	
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	86.741,01	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 32 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		1.574.221,06	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		125.204,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		469.724,40	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		635.905,13	
01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		238.789,22	
01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte		58.586,20	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.012,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		67.296,52	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		54.202,21	
01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		5.421,52	
		7.672,79	
12.361.0003.2018 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			836.597,80
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		488.117,80	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		488.117,80	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		127.080,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		127.080,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		27.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		27.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00	
		159.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página 33 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		47.700,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		47.700,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		63.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		3.900,00	
		3.900,00	
12.365.0003.2019 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil (Creche)			1.363.156,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		509.026,00	
		509.026,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		74.130,00	
		74.130,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		341.000,00	
		27.300,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		286.400,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		27.300,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		60.000,00	
		60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		4.000,00	
		4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		265.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		7.500,00	
		257.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		30.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		40.000,00	
		30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		10.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 34 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		5.000,00	
12.365.0003.2020 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil (Pré Escola)			1.089.894,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		333.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		333.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		69.894,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		69.894,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		530.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		520.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		90.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		90.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		8.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		24.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		24.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos		500,00	
12.367.0003.2021 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial			102.736,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		20.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 35 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00103.00103.01.01.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	4.236,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos	4.236,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.500,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			4.284.220,00
UNIDADE: 08.001 Departamento de Assistência Social e Habitação			2.062.120,00
08.122.0002.1003 - Modernização das Unidades da Assistência Social			25.000,00
08.128.0013.2009 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais - Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.000,00	
TOTAL DO AGRUPADOR			70.000,00



MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 36 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	60.000,00	
		60.000,00	
08.122.0014.2023 - Manutenção das Atividades Administrativas do Trabalho, Ação Social e Habitação			1.753.620,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	900.000,00	
		900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	190.620,00	
		190.620,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	50.000,00	
		50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	45.000,00	
		40.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.685.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. EC		5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	50.000,00	
		50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.000,00	
		35.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	440.000,00	
		440.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.000,00	
		3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	25.000,00	
		25.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página 37 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
11.333.0002.2035 - Manutenção das Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho			80.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	7.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	7.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.000,00	
08.241.0002.2046 - Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso		20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	60.000,00	
		60.000,00	
		12.000,00	
		12.000,00	
		50.000,00	
		50.000,00	
		6.000,00	
		6.000,00	
		5.000,00	
		5.000,00	
			133.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 08.002 Departamento da Coordenadoria da Mulher			
08.244.0002.2053 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher			232.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			232.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
UNIDADE: 08.005 Fundo Municipal de Habitação			
16.482.0002.2051 - Manutenção das Atividades do FMH			25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
UNIDADE: 08.006 Fundo Municipal dos Direitos das Pessoa com Defec			
08.242.0002.2048 - Manutenção das Atividades do FUMPED			37.000,00
			37.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	
UNIDADE: 08.007 Fundo Municipal de Assistência Social			1.265.000,00
08.122.0002.2026 - Manutenção das Atividades do FMAS			1.265.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		180.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		25.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		90.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		275.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.000,00	



MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 40 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		305.000,00	
00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		100.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		80.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
UNIDADE: 08.008 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			22.000,00
08.244.0002.2045 - Manutenção das Atividades do FMDM			22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		2.000,00	
UNIDADE: 08.009 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesce			641.100,00
08.243.0002.2047 - Manutenção das Atividades do FMDCA			318.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página 41 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		27.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		27.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		56.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.100,00	
08.243.0002.2049 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			323.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		38.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		5.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E OBRAS			2.324.426,07
UNIDADE: 09.001 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Obras			2.324.426,07
04.122.0006.1006 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal			10.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
20.122.0010.2040 - Manutenção das Atividades Administrativas Agricultura e Obras		1.333.662,38
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	127.080,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	127.080,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	407.582,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	400.062,38	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.520,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Poder de Polícia	2.500,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.500,00	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 43 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0010.2065 - Manutenção das Atividades dos Serviços Rodoviários			980.763,69
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		286.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		286.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		60.574,80	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		60.574,80	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		466.100,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		72.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		248.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Poder de Polícia		47.800,98	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		98.300,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.087,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		80.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		40.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Poder de Polícia		6.087,91	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres		10.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL			3.914.813,44



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 20.001 Câmara Municipal de Vereadores			3.914.813,44
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal			968.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ✓		800.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ✓		168.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		168.000,00	
01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal			2.946.813,44
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ✓		1.150.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ✓		241.500,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		241.500,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS ✓		10.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ✓		85.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		85.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO ✓		100.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ✓		60.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ✓		30.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ✓		230.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		230.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ✓		80.000,00 ✓	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		80.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ✓		80.000,00 ✓	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 45 / 45
Data: 29/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ✓	5.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ✓	5.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ✓	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ✓	860.313,44	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	860.313,44	
TOTAL GERAL	73.738.761,29	



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Sales, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Comissão de Justiça e Redação**:

Projeto de Lei nº 066/2025 – Declara utilidade pública da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais –APAE, com sede no Município de Sabáudia, Estado do Paraná e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 067/2025 – Institui o Plano Plurianual do Município de Sabáudia para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 068/2025 – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026 e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 069/2025 – Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social dop Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município no referido consórcio e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 070/2025 – Dispõe sobre a revogação da lei Municipal nº 772/2023 e a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

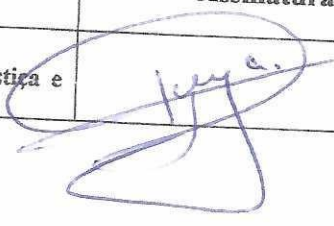
Art. 61º - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contarda data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 02 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

	Assinatura	Data recebimento
José Aparecido de Souza Presidente da Comissão de Justiça e Redação		02/09/2025 Hes 19:15



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Finanças e Orçamento:**

Projeto de Lei nº 066/2025 – Declara utilidade pública da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE, com sede no Município de Sabáudia, Estado do Paraná e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 067/2025 – Institui o Plano Plurianual do Município de Sabáudia para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 068/2025 – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026 e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 069/2025 – Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município no referido consórcio e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

Art. 61º - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contada data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 02 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

	Assinatura	Data recebimento
José Aparecido de Souza Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento		02/09/2025 HDS: 19 16



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Sales, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Comissão de Assuntos de Interesse Público e Governamentais do Município de Sabáudia:**

Projeto de Lei nº 066/2025 – Declara utilidade pública da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais –APAE, com sede no Município de Sabáudia, Estado do Paraná e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 067/2025 – Institui o Plano Plurianual do Município de Sabáudia para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 068/2025 – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026 e dá outras providências

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

Projeto de Lei nº 070/2025 – Dispõe sobre a revogação da lei Municipal nº 772/2023 e a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

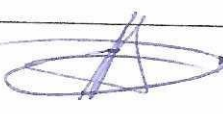
Art. 61º - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contarda data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 02 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

	Assinatura	Data recebimento
Cidinei Pereira de Oliveira Presidente da Comissão de Assuntos de Interesse Público e Governamentais do Município de		02/09/25

19:10 45



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 068/2025

I - DO RELATÓRIO.

Trata o presente projeto de lei de análise à proposta orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao qual irá "Estimar as Receitas e fixar as despesas para o Exercício de 2026" Lei Orçamentária – LOA.

Em análise ao presente projeto observo que foi protocolado na data de 29 (vinte e nove) de agosto de 2025, porém não está anexado a ata de audiência pública exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexado ao projeto está:

1. Demonstrativo de Receita e Despesas segundo Categoria Econômica;
2. Natureza de despesa por categoria econômica;
3. Funções e Subfunções de Governo;
4. Programa de Trabalho do Governo;
5. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
6. Demonstrativo da Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo com os Recursos;
7. Demonstrativo de Despesa por Órgão e Funções;
8. Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração -QDD

II - DA FUNDAMENTAÇÃO.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 4º e 48 o que deverá ser respeitado para a criação desta Lei Orçamentária.

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I – disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

- I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV – avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009.

A Constituição Federal também rege no artigo 165 as normas para a elaboração da Lei Orçamentária;

Art.165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo;

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

(...)

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL, 1988)

No mesmo sentido a Lei Orgânica do Município art. 163, inc. I dispõe as normativas que o município deve cumprir para apresentação do Plano Plurianual;

Art.163- Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art.165, § 9º, I e II da CF, serão obedecidas as seguintes normas;

(...)

III - o projeto de Lei Orçamentária do Município será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

2.1 DA ANÁLISE DO MÉRITO REFERENTE AOS ANEXOS

O parecer jurídico não tem a função de adentrar ao mérito do projeto de lei. Entretanto, a análise quanto à adequada definição das diretrizes, objetivos e metas consignados nos anexos do projeto demanda conhecimento técnico-contábil especializado.

No que se refere aos anexos que obrigatoriamente devem acompanhar o projeto de lei, a Procuradoria Jurídica recomenda aos vereadores, em especial aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que solicitem orientação junto ao setor contábil e ao controle interno para verificar a regularidade do projeto de lei sob os aspectos contábil, financeiro e orçamentário.

III. É O PARECER.

Considerando que o projeto de lei é Constitucional e Legal, pois presentes a competência do Município e a iniciativa do Chefe do Executivo.

Considerando que, o Projeto foi protocolado nesta e.casa de lei de acordo com as normas Regimentais e Constitucionais;

Por fim, esta procuradora entende que o projeto de lei em análise está **APTO** a ser enviado para as comissões competentes e assim emitirem pareceres mais técnicos ao projeto de lei. Pois, existem assuntos essencialmente contábeis e se houver dúvidas devem ser sanadas com a contadora, ou com os técnicos do Poder Executivo.

ANDREIA DOS SANTOS
ESTRALIOTO:02039491961

Assinado de forma digital por ANDREIA
DOS SANTOS ESTRALIOTO:02039491961
Dados: 2025.10.17 14:08:03 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, a aprovação em plenário”.

Sabáudia, 17 de Outubro de 2025

ANDREIA DOS SANTOS
ESTRALIOTO:02039491961

Assinado de forma digital por
ANDREIA DOS SANTOS
ESTRALIOTO:02039491961
Dados: 2025.10.17 14:08:49 -03'00'

ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO

Procuradoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eu, JOSÉ APARECIDO SE SOUZA, presidente da Comissão de Justiça e Redação, venho através deste, CONVOCAR, o senhor secretario Denis Ricardo Manoira e o vereador Alex Hernandes Valentin, para uma reunião no dia 05/09/2025 (sexta-feira) às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, para tratar do projeto de Lei nº 066,067,068,069 e 070/2025.

Contando com sua presença, renovo meus protestos de estima e relevante consideração.

Sabáudia, 03 de setembro de 2025.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Eu, JOSÉ APARECIDO SE SOUZA, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, venho através deste, CONVOCAR, o senhor secretario Rodrigo Fernando Trava e o vereador Wesley Roberto Pereira Xandu, para uma reunião no dia 05/09/2025 (sexta-feira) às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, para tratar do projeto de Lei nº 066,067,068 e 069/2025.

Contando com sua presença, renovo meus protestos de estima e relevante consideração.

Sabáudia, 03 de setembro de 2025.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

REQUERIMENTO

Os vereadores que abaixo subscreve, após reunião para discutir o Projeto De Lei 067/2025, vem por meio desta, **REQUERER À JUNTADA DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, VERIFICAÇÃO TÉCNICA PELO SETOR CONTÁBIL QUANTO À FINALIDADE DE DESCRIÇÃO DOS ITENS 2001 E 2002 DA RELAÇÃO DE AÇÕES - (RELATIVO ÀS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL), EXPLICAÇÃO REFERENTE AO GRÁFICO DO PLANO PLURIANUAL - ÍNDICE DE MATURIDADE DO PPA NO TCE E SE HÁ POSSIBILIDADE DE MELHORA/CORREÇÃO DO PPA SEGUNDO O MANUAL DO TCE,** assim é de suma importância que esses pontos sejam sanados para que o PPA possa seguir sua tramitação cumprindo todos os requisitos legais.

No que tange à análise dos nobres vereadores e da procuradoria jurídica dessa casa de leis foram levantados pontos que precisam ser salientados referente ao PPA de 2026 a 2029.

Primeiro ponto, constatou que o projeto foi protocolado em 29 de agosto de 2025, todavia, observou-se a ausência da ata da audiência pública que é requisito previsto no artigo 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que impõe a realização e comprovação da participação popular no processo da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário.

Art.48 – São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§1º - A transparência será assegurada também mediante:

I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Segundo ponto, questiona o setor contábil e ao controle interno no seguinte ponto em relação a página 31, na “Relação de Ações”, constam os itens 2001 e 2002, que se referem às “Atividades do Legislativo” e às “Atividades Administrativas da Câmara Municipal”, pois a finalidade desses itens se encontra trocadas.

Requer a correção para o subsequente: **2001 – remuneração de agentes políticos somente e 2002 os restantes das atividades administrativas da câmara municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Número	Descrição	Tipo	Finalidade
2.001	Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal	Atividade	Finalidade: Acompanhar o plano funcionalizador do Poder Legislativo Municipal, garantir condições adequadas administrativas e financeiras para o exercício da função legislativa, bem como a realização das atividades de fiscalização do Poder Executivo e a representação da população.
2.002	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	Atividade	Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo da Câmara Municipal, bem como a realização das atividades de fiscalização do Poder Executivo e a representação da população.

Terceiro ponto, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná acabou de desenvolver a plataforma da PPA, que faz uma avaliação geral da PPA de cada município.

O município de Sabáudia tem uma nota 6,59% do IMPPA – Índice de Maturidade de cada PPA municipal a análise foi feita com a PPA até o ano de 2025.

Este é composto por sete indicadores, os quais tratam de diversos aspectos das informações constantes no planejamento. Além de apontar a conformidade e a coerência do PPA, esse índice permite tanto comparar um município com os demais quanto avaliar a evolução de cada localidade entre um ciclo de planejamento e outro.

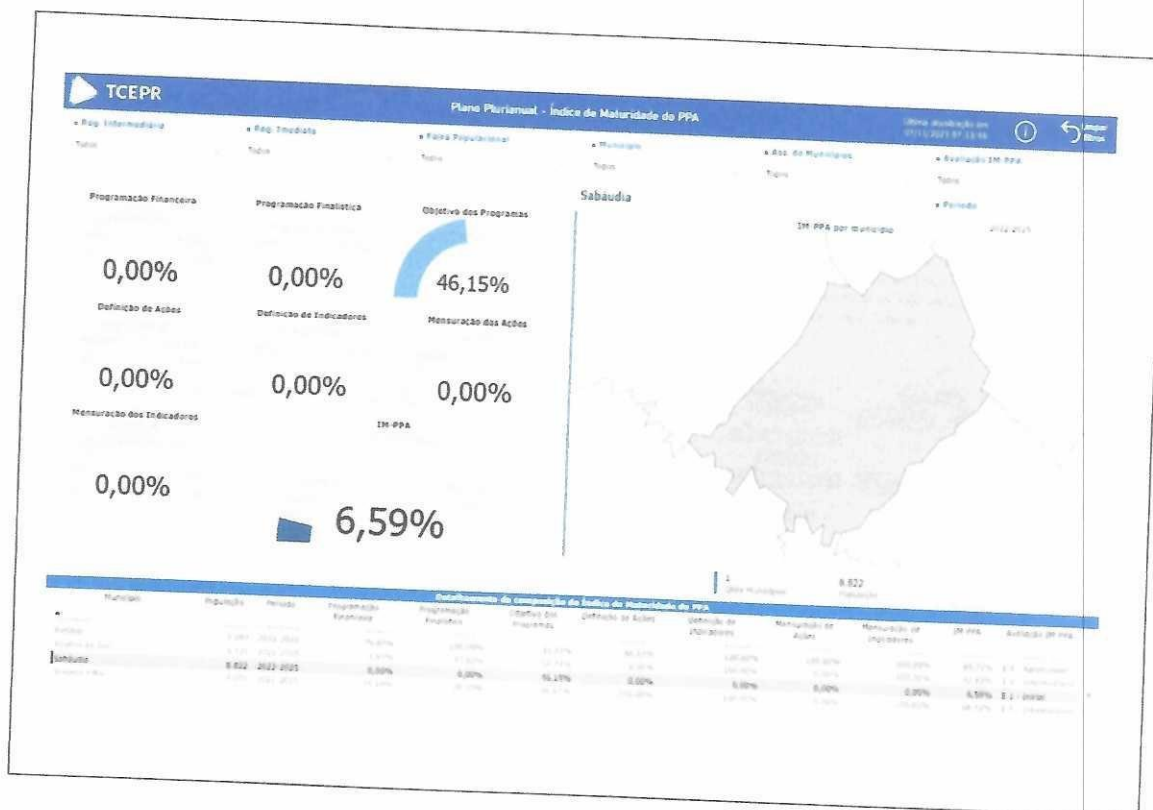
Portanto, requerer uma explicação a respeito deste gráfico do TCE e ressalva-se que é o momento para uma correção e adequação para a nova PPA que valerá para os 04 (quatro) anos subsequentes de gestão pública. Exemplo de uma das tabelas se encontra no link e demonstrativo abaixo:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibNDNmNDRIYtNDY1My00OWMyLTk3NGYtMGE1MDk4YTVmYWQyIiwidCI6ImY3MGUwYjY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOjR9>



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60



Toda via, referente aos gráficos solicita se a uma possibilidade de alteração como mencionado acima seguindo o **MANUAL TÉCNICO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 (capítulo 4)** e no **GUIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA MUNICÍPIOS 2025 (capítulo 2)** ambos elaborados pelo Ministério do Planejamento Orçamento do Governo Federal, bem como as disposições do II Plano Decenal da Assistência Social 201c – 202c (capítulo 6), da Secretaria Nacional de Assistência da Resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social. Demonstrativo e link abaixo:

chrome-
extension://efaidnbmninnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/manual-tecnico-do-plano-plurianual-2024-2027/manual-do-ppa-2024-2027-1.pdf

chrome
extension://efaidnbmninnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Planos_Decenal_AssistenciaSocial.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

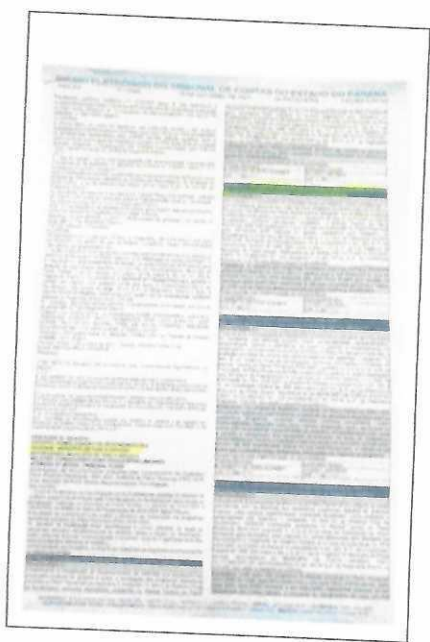
Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

TCE na PPA antes da votação nesta casa de leis para que a PPA possa cumprir os requisitos de estrutura do TCE e não volte com ressalvas.

chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/https://www1.tce.pr.gov.brchrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2025/10/pdf/00398590.pdf/multimidia/2025/10/pdf/00398590.pdf



Para efeito de informação analisamos o PPA de Arapongas e observamos uma discrepância acentuada em relação ao nosso e a de outros municípios da região como se pode analisar no gráfico mencionado acima na página 2 do mesmo.

1. PROJETO DE LEI nº 067/2025, REQUER que seja anexada aos autos a:

- Requerer à juntada da ata de audiência pública;
- Verificação técnica pelo setor contábil quanto à finalidade de descrição dos itens 2001 e 2002 da relação de ações - (relativo às atividades do legislativo municipal);
- Explicação referente ao gráfico do plano plurianual - índice de maturidade do PPA no TCE e se há possibilidade de melhora/correção do PPA segundo o manual do TCE;



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Ficamos no aguardo da resposta, para que possamos dar seguimento a tramitação do mesmo.

José Aparecido de
Souza
Presidente

Denis Ricardo Manoeira
Secretário

Sabáudia, 10 de outubro de 2025

Alex Hernandes
Valentin
Relator

Rodrigo Fernando Trava
Secretário

Wesley Roberto
Pereira Xandu
Relator

Israel Aparecido
Jesus
Vereador

A Exma Senhora

VERA HELENA

Assessora Administrativa

Sabáudia-Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

2 PLANO PLURIANUAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

Consoante o art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988: "A lei que institui o plano plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as diretrizes do capital e outros meios disponíveis e para as relativas aos programas de duração continuada". Fica claro, portanto, que PPA é documento pautado em visão estratégica.

Adicionalmente, o art. 165, § 4º, da Constituição, estabelece que "Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e aprovados pelo Congresso Nacional". Aqui, constata-se o objetivo dos constituintes de articular os instrumentos de planejamento governamental.

Os dois dispositivos citados conferem destaque ao plano plurianual na ordem constitucional. A partir disso, é possível concluir que o PPA deve exercer a função de plano central do governo, fazendo a compatibilização entre os instrumentos de planejamento governamental e o orçamento.

Nesse sentido, esta seção tem como objetivo apresentar alguns conceitos-chave para a compreensão do processo de elaboração do plano plurianual. Inicialmente, são feitos comentários sobre a natureza do planejamento governamental, com o intuito de elucidar desafios importantes a serem enfrentados pelos planejadores. Em seguida, destaca-se a existência de múltiplas técnicas e metodologias capazes de orientar o processo de construção e execução do plano, assim como os benefícios decorrentes da utilização do modelo lógico utilizado na sua elaboração, em particular, as camadas de cada camada integrantes deste modelo. Por fim, a seção é concluída com uma breve análise sobre indicadores de desempenho.

2.1 A natureza do planejamento governamental

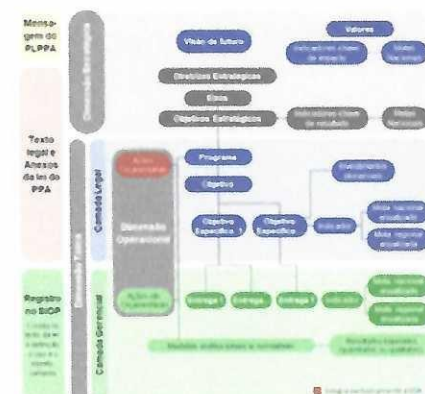
O planejamento governamental é uma atividade permanente da administração pública e se constitui como função essencial do Estado. O processo de planejamento compreende a escolha de políticas públicas e de instrumentos e medidas que sejam

4. METODOLOGIA E ESTRUTURA DO PPA 2024-2027

4.1 Proposta Metodológica do PPA 2024-2027: Visão Geral

Os sete planos metodológicos, discutidos na seção anterior, fornecem o alicerce para a estrutura e conteúdo do PPA. Nesse sentido, buscou-se definir metodologia simples, integrada ao planejamento com avaliação, focada em resultados e economicamente realista. A Figura 2 retrata o desenho metodológico do PPA 2024-2027. Seus componentes serão discutidos em detalhe nas subseções seguintes.

Figura 2: Estrutura do PPA 2024-2027



Fonte: Elaboração própria do PMAN/PR

6. Monitoramento e Avaliação

Dada a característica estratégica do II Plano Decenal da Assistência Social, suas diretrizes e principais objetivos passarão a ser monitorados e seus avanços analisados anualmente.

Para que isto seja possível já existem duas importantes ferramentas estruturadas e disseminadas junto aos gestores públicos, dos níveis municipais, do Distrito Federal, incluída a rede privada, e o nível estadual, que serão ajustados de modo a contemplar atividades e públicos que não estavam discriminados.

A primeira é o Relatório Mensal de Atividades – RMA, que informa os atendimentos realizados segundo tipos de público em todas as unidades de atendimento do SUAS. Suas informações são primordiais para que sejam acompanhadas as ações em áreas de mais difícil acesso, públicos específicos e que demandam serviços e benefícios específicos, oferecendo informações que serão a base para análises recorrentes da evolução da quantidade de serviços oferecidos.

A outra ferramenta é o CensoSUAS, que inclua aspectos específicos relativos ao Plano Decenal, a ser respondido pelas áreas de gestão dos entes federados, e poderá indicar os avanços e os desafios para o cumprimento do pacto de aprimoramento da gestão, das normativas já pactuadas no âmbito das instâncias de pactuação e de deliberação, da organização dos serviços e, o desenvolvimento das equipes nos diferentes territórios.

A partir do estabelecimento das metas locais, estaduais e nacionais, o monitoramento do Plano Decenal, atualizará periodicamente as informações em relação às populações dos territórios de referência, provendo indicações integradas sobre a atuação dos diferentes equipamentos, de territórios específicos, das municipalidades e das unidades da federação.

Os Itens que foram demonstrados acima se enquadram dentro do que o TCE vem exigindo em todas as PPAS do estado do Paraná e como demonstrado em seu diário eletrônico toda PPA que não tem se enquadrado em suas exigências tem voltado com ressalvas para que sejam corridas, então aqui, ressalta-se que é de extrema importância uma modificação dentro dos parâmetros do



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Ficamos no aguardo da resposta, para que possamos dar seguimento a tramitação do mesmo.

**José Aparecido de
Souza
Presidente**

**Denis Ricardo Manoeira
Secretário**

Sabáudia, 10 de outubro de 2025

**Alex Hernandes
Valentin
Relator**

**Rodrigo Fernando Trava
Secretário**

**Wesley Roberto
Pereira Xandu
Relator**

**Israel Aparecido
Jesus
Vereador**

A Exma Senhora

VERA HELENA

Assessora Administrativa

Sabáudia-Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

CI Nº 276/2025-DC

Sabáudia, Pr., 25 de novembro de 2025

Do: Setor Contábil

Ao: Gabinete do Prefeito

O Setor contábil vem através da presente prestar informações de ordem quanto ao protocolo de nº 2625/2025 em referência ao Projeto de Lei de nº 067/2025 PPA – 2026 a 2029, temos a informar e encaminhar:

1. **Ata de Audiência Pública**

Anexa à presente Comunicação

2. **Relação de Ações 2001 e 2002**

Com referência as descrições apresentadas em relação a ação 2.001 consideramos estar ampla e substanciada de informações importantes ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados e as atividades **desenvolvidas pelo legislativo** e com referencia ao registro das despesas encontra-se em perfeita consonância sendo os elementos constantes para registro elencados apenas os elementos 319011.00 Vencimentos e Vantagens Fixas e 319013.00 Obrigações Patronais

2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal	
Atividade	
Finalidade:	
00001.00001.0	Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, garantindo condições estruturais, administrativas e financeiras para que a Câmara de Vereadores exerça suas
00001.00001.0	atribuições constitucionais de legislar, fiscalizar e representar os interesses da população. Descrição: Engloba as despesas necessárias ao custeio e manutenção das atividades legislativas, incluindo remuneração de pessoal efetivo e comissionado, realização de sessões plenárias, reuniões de comissões e audiências públicas, aquisição de materiais de consumo e de expediente, manutenção de instalações físicas, mobiliário e equipamentos, serviços de tecnologia da informação, telefonia e internet, despesas com energia elétrica, água e combustíveis, bem como contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil e de comunicação. Também contempla ações de capacitação de vereadores e servidores, além de despesas com deslocamentos e participação em eventos oficiais.
2.002 - Manutenção das Atividades Adm	
00001.00001.0	
00001.00001.0	

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTÓCOLO GERAL 389 2025
ata: 26/11/2025 - Horário: 15:21
Administrativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

E com relação a ação 2.002 encontra-se constando toda a estrutura e elementos de despesas necessários ao amplo registro orçamentário das despesas administrativas do Legislativo.

2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		R\$ 13.083.683,72
		Detalhes da despesa
3.1	Atividade	R\$ 5.105.934,45 \$
00001.00001.01.07		R\$ 5.105.934,45 \$
	Tipo:	
	Finalidade:	
00001.00001.01.07	Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente do Poder Legislativo Municipal, assegurando que os processos internos, serviços de apoio e infraestrutura estejam disponíveis para o pleno exercício das funções parlamentares. Descrição: Compreende o custeio das atividades administrativas da Câmara, incluindo a gestão de pessoal, materiais de consumo e expediente, manutenção de sistemas de informação e tecnologia, organização de arquivos e protocolos, serviços de limpeza, conservação e segurança das instalações, bem como contratação de serviços de apoio técnico, contábil e jurídico. Também abrange a execução de procedimentos internos, atendimento ao público e suporte logístico às sessões plenárias, reuniões de comissões e eventos oficiais promovidos pelo Legislativo.	R\$ 1.072.246,23 \$
00001.00001.01.07		R\$ 1.072.246,23 \$
00001.00001.01.07		R\$ 44.399,43 \$
00001.00001.01.07		R\$ 44.399,43 \$
00001.00001.01.07		R\$ 377.395,16 \$
00001.00001.01.07		R\$ 377.395,16 \$
00001.00001.01.07		R\$ 443.994,30 \$
00001.00001.01.07		R\$ 443.994,30 \$
00001.00001.01.07		R\$ 266.396,58 \$
00001.00001.01.07		R\$ 266.396,58 \$
3		R\$ 133.198,29 \$
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00% R\$ 133.198,29 \$

Enfim, **orientamos** que caso o Legislativo entender que as descrições das finalidades não são compatíveis sugerimos **seja oferecido emenda sugestiva e descrição das finalidades**, informamos que em virtude de já dispormos do Projeto protocolado junto a Câmara de Vereadores e os sistemas fechados nos inviabiliza sua reabertura para alteração, e que através de emenda nos autoriza assim a reabertura e nova finalização dos procedimentos necessários junto aos sistemas informatizados.

Certo de estar na devida ordem este setor fica a disposição para quaisquer informações necessárias em relação a execução Orçamentária.

Atenciosamente

João Claudenir Bortolo
Matricula 35.801

Recebido 20 / 11 / 2025

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ATA

Apresentação, Elaboração, Discussão e Aprovação dos Programas, Ações e demonstração das previsões das Receitas e Despesas Orçamentárias, com referência ao PPA para o Quadriênio de 2026 a 2029, bem como Apresentação, Elaboração, Discussão e Aprovação dos Programas, Ações e demonstração das previsões das Receitas e Despesas Orçamentárias, com referência a LOA para o Exercício de 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do corrente ano, conforme chamamento publico realizado através do Edital de Audiência Pública publicado no diário oficial do Município de Sabáudia no link <https://www.sabaudia.pr.gov.br/public/admin/globalarg/diariooficial/2854f8b14996b7beee353bca786347e1.pdf> em data de 26 agosto de 2025, a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal e ou Gabinete do Prefeito, com início previsto as 16:hrs:00mim, dando início aos trabalhos e na presença dos infra assinados conforme lista de presença , passou-se a apresentação dos dados com referência a estimativa das receitas para o quadriênio de 2026 a 2029 conforme podemos verificar através de print totaliza tório e nominação dos relatórios individualizados,

MUNICIPIO DE SABÁUDIA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
Total Geral:	73.730.761,29	70.011.850,00	83.351.235,08	87.716.800,00	322.810.246,37

Relatório integrante do projeto 067/2025 a ser encaminhado à Câmara Municipal.

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

seguida a apresentação das despesas fixadas, iniciando-se pelo Legislativo Municipal conforme a demonstração diretamente do sistema buscando assim dar transparência aos valores fixados e suas destinações dentro das ações do legislativo

0001 - PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA

2 despesas

R\$ 17.381.548,54

2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal

R\$ 4.297.864,82

Detalhes da despesa

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.551.954,40

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 3.551.954,40

3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 745.910,42

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 745.910,42

1 - LEGISLATIVA

31 - AÇÃO LEGISLATIVA

2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

R\$ 13.083.683,72

Detalhes da despesa

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.105.934,45

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 5.105.934,45

3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 1.072.246,23

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 1.072.246,23

3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 44.399,43

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 44.399,43

3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 377.395,16

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 377.395,16

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 443.994,30

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 443.994,30

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 266.396,58

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 266.396,58

3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 133.198,29

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 133.198,29

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.021.186,89

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 1.021.186,89

3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 955.195,44

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 955.195,44

3.3.90.45.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 355.195,44

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 355.195,44

3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 22.199,72

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 22.199,72

3.3.90.53.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 22.199,72

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 22.199,72

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 44.399,43

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 44.399,43

4.4.90.51.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.819.742,64

00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 100,00% R\$ 3.819.742,64

buscando desta forma demonstrar aos presentes todo trabalho e sua discriminação na individualização dos valores e seus respectivos elementos de despesa a serem registrados. Na sequência da apresentação passamos a relatar

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

REQUERIMENTO

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, após reunião para discutir o Projeto De Lei 099/2025, vem por meio desta, REQUERER EMENDA NA LOA/2026 A FIM DE AJUSTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO VALOR NECESSÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL E CASO A LOA/2026 JÁ TENHA SIDO APROVADA PROPOR UM PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SEJA SUPLEMENTAR OU ESPECIAL, comprovando sua eficácia financeira condicionada a regularização da dotação orçamentária.

O presente projeto de lei se encontra dentro da sua legalidade, mas considera-se em sua questão financeira uma obstrução diante as normas fiscais salientada pelo parecer jurídico desta casa.

Da incompatibilidade identificada verifica-se que, o valor do imóvel no projeto de lei corresponde á R\$ 263.333,00 e a dotação na proposta da LOA/2026 tem a previsão de R\$ 10.000,00.

Portanto, a discrepância demonstra falta de compatibilidade orçamentaria, impedindo, no plano financeiro, a realização da aquisição no exercício de 2026, ainda que o projeto de lei venha a ser aprovado.

Para que a despesa seja executável, o Poder Executivo deverá apresentar durante a tramitação da LOA/2026 na Câmara Municipal, a fim de ajustar a dotação orçamentaria ao valor necessário para aquisição do imóvel e caso a LOA/2026 já tenha sido aprovada, devera então encaminhar um projeto de lei propondo a abertura de crédito adicional, seja suplementar ou especial, observando o disposto nos arts. 41 a 43 da Lei nº 4.4320/64 e no art.167, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Segundo assim, fica inviável a tramitação do referido projeto de lei para a aprovação em plenário sem a corroboração das devidas alterações.

Posteriormente, seguirá para tramitação para que então seja submetido a análise e votação dos nobres edis desta casa.

Ressalta-se que para a tramitação do referido projeto na próxima sessão ordinária este requerimento terá que ser respondido em até 5 dias.

Dessa forma, as alterações mencionadas é requisito indispensável a regular a tramitação do projeto, sob pena de vício procedimental e fiscal.

Para que o projeto tramite de forma legal e constitucional se faz necessário as alterações mencionadas.

1. PROJETO DE LEI nº 099/2025, REQUER que seja anexada aos autos a:

- *Emenda na LOA/2026 a fim de ajustar a dotação orçamentaria ao valor necessário para a aquisição do imóvel;*
- *E caso a LOA/2026 já tenha sido aprovada propor um projeto de lei para abertura de crédito adicional seja suplementar ou especial.*

Ficamos no aguardo da resposta, para que possamos dar seguimento a tramitação do mesmo.

Sabáudia, 26 de novembro de 2025



José Aparecido de Souza
Presidente



José Aparecido de Souza
Presidente



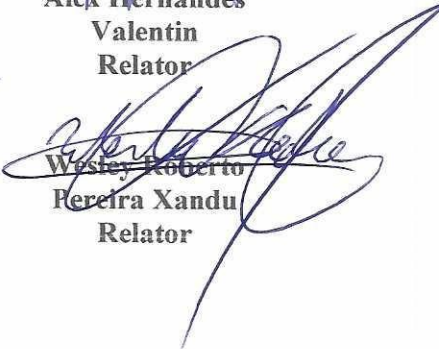
Denis Ricardo Manoeira
Secretário



Rodrigo Fernando Trava
Secretário



Alex Hernandes Valentin
Relator



Westey Roberto Pereira Xandu
Relator

A Exma Senhora
VERA HELENA
Assessora Jurídica
Sabáudia-Paraná



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Comprovante de abertura

Página: 1 / 1

Data: 27/11/2025

DATA DE PROTOCOLIZAÇÃO: 27/11/2025 14:54:19

PROCESSO/ANO: 000002731/2025

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
Parte Interessada:
Assunto: REQUERIMENTO
Unid. de Entrada: 001000000 - CENTRAL DE PROTOCOLOS
Unid. de Destino: 009000000 - GABINETE
Usuário: michelequirino
Súmula:
Observação:

michelequirino
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Ofício nº 83/2025

Ao Exmo Senhor
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito do Município de Sabáudia
Sabáudia-Paraná

A Comissão de Orçamento e Finanças, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, após reunião destinada à análise da resposta encaminhada aos documentos referentes à Recomendação Administrativa nº 002/2025 — que trata dos Precatórios Judiciais de Regime Geral, bem como das obrigações decorrentes das Requisições de Pequeno Valor – RPV — vem, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Verifica-se que o valor apresentado na planilha enviada corresponde a R\$ 725.404,09 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos). Contudo, a dotação consignada no elemento 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais, RPVs, totaliza R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Diante dessa divergência, não é possível aos vereadores atestarem que a dotação orçamentária proposta é suficiente para garantir o integral cumprimento das obrigações decorrentes das RPVs.

Solicita-se, ainda, o envio de planilha detalhada, em papel timbrado, contendo a discriminação dos valores relativos às RPVs e dos valores correspondentes aos precatórios de natureza geral.

Tal informação é indispensável para que esta Casa Legislativa possa cumprir adequadamente o disposto no item III, subitens 1 e 2, da mencionada Recomendação Administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Ficamos no aguardo da resposta, a fim de que seja possível dar continuidade à tramitação do Projeto de Lei, cuja votação deverá ocorrer até 16 de dezembro de 2025, data de encerramento do período legislativo

Sabáudia, 27 de novembro de 2025


André Luiz da Silva
Presidente

José Aparecido de Souza
Presidente


Rodrigo Fernando
Trava
Secretário

Wesley Roberto Pereira
Xandu
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

Ofício nº 079 /2025

Sabáudia, 14 de novembro de 2025.

Ao Senhor
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal de Sabáudia
Sabáudia – PR

Assunto: Solicitação de encaminhamento de demonstrativo de precatórios e RPVs para inclusão na LOA/2026.

Senhor Prefeito,

A Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com a Presidência da Câmara Municipal de Sabáudia, vem por meio deste solicitar informações indispensáveis ao regular processamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Conforme dispõe a Recomendação Administrativa nº 002/2025–GPGMPC, o Município deve contemplar na proposta orçamentária a totalidade dos precatórios de natureza geral que deverão ser pagos em 2026, bem como todas as obrigações decorrentes das Requisições de Pequeno Valor – RPVs.

Ademais, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná estabeleceu que o Presidente da Câmara Municipal somente poderá incluir em pauta a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 caso esta contemple integralmente os valores referentes aos precatórios, devidamente demonstrados e discriminados.

Ocorre que, após análise preliminar da LOA protocolada nesta Casa de Leis, verificou-se a ausência do demonstrativo exigido pelo TCE/PR, não sendo possível, portanto, dar prosseguimento à apreciação legislativa sem o cumprimento da referida obrigação.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o envio, com a máxima urgência, do demonstrativo detalhado contendo:

- a) A totalidade dos precatórios de natureza geral a serem pagos no exercício de 2026;**
- b) A discriminação das RPVs previstas para o mesmo exercício;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

- c) Os valores atualizados, acompanhados da documentação de suporte;
- d) A indicação das dotações onde serão alocados.

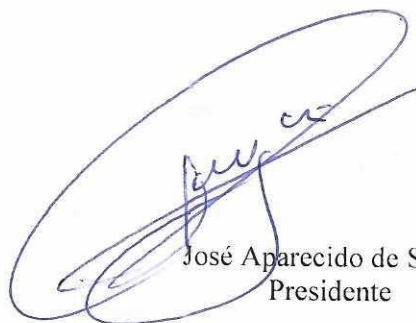
Tais informações são essenciais para que esta Câmara possa dar andamento regular à tramitação da LOA/2026, em estrita observância às determinações legais e às orientações do Tribunal de Contas.

Sem mais, renovamos votos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição.

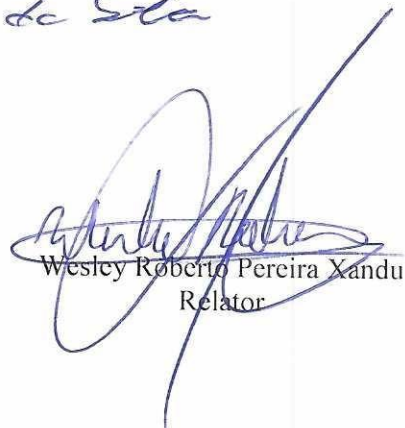
Atenciosamente,


André Luiz da Silva

Presidente


José Aparecido de Souza
Presidente

Rodrigo Fernando Trava
Secretário


Wesley Roberto Pereira Xandu
Relator



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Comprovante de abertura

Página: 1 / 1

Data: 17/11/2025

DATA DE PROTOCOLIZAÇÃO: 17/11/2025 14:39:24

PROCESSO/ANO: 000002625/2025

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Parte Interessada:

Assunto: OFICIO

Unid. de Entrada: 001000000 - CENTRAL DE PROTOCOLOS

Unid. de Destino: 009000000 - GABINETE

Usuário: michelequirino

Súmula:

Observação:

michelequirino
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATA

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, reuniram-se, no Passo Municipal de Sabáudia, os vereadores da referida comissão de Justiça e Redação, para uma reunião, com o objetivo de informar pontos a serem corrigidos referente ao projeto de Lei do Executivo nº 67/2025 a PPA.

Foi demonstrado ao contador e formulador da PPA o senhor João Bortolo os pontos levantados pela comissão e os anexos estudados pelos mesmo para uma melhor estrutura de formulação do PPA com as recomendações vindas do TCE.

Consta-se em pauta o requerimento feito, justificando e mostrando os pontos a serem melhorados, consta o diário oficial e o mapa de índice de maturidade do PPA do TCE com as recomendações que devem ser seguidas para a construção da nova PPA do ano de 2026-2029, consta o manual técnico do plano plurianual de 2024-2027 e o II plano decenal da assistência social de 2016-2026 de parâmetro federal para a construção das novas PPAS e o PPA do município de Arapongas como exemplo do modelo a ser feito já que eles seguiram as novas exigências vindas do TCE.

No requerimento consta todos os pontos que foram levantados na reunião e segue em anexo abaixo nesta ata.

Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Sabáudia, aos 14 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco


José Aparecido de
Souza
Presidente


Atex Hernandes Valentin
Relator

João Bortolo
Contador


Gabriela Jesus de
Oliveira
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATA

Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, reuniram-se, na Câmara Municipal de Sabáudia, os vereadores que abaixo subscreve mais as servidoras desta casa para uma reunião, com o objetivo INFORMATIVO a respeito da notificação vinda do Ministério Público pelo portal de demandas do TCE a respeito de como será o tramite para a votação e aprovação referente ao projeto de Lei do Executivo nº 068/2025 a LOA.

Na referida reunião estava os referidos vereadores mais a procuradoria, o controle interno e a diretoria desta casa, analisaram a notificação do Ministério Público e foram orientados pela procuradoria juntamente com o controle interno a respeito de como deve proceder o tramite do projeto de nº 068/2025 para leitura, votação e aprovação do mesmo e de como a comissão de finanças e orçamento deve emitir o seu parecer, salienta que o presidente desta casa foi INFORMADO do mesmo assunto em horário adverso por motivo de não comparecimento na reunião.

O informativo foi lido e salientado e todos os mesmos se encontram salientados do assunto.

Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Sabáudia, aos 14 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco


José Aparecido de
Souza

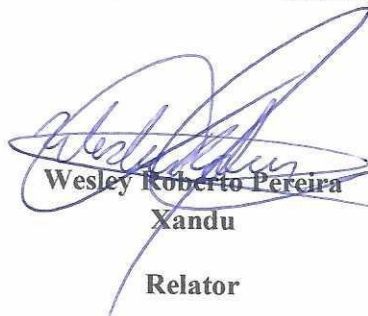
Presidente


Denis Ricardo
Manoeira

Secretário


Alex Hernandes
Valentin

Relator


Wesley Roberto Pereira
Xandu

Relator


Jessica Hespanhol

Controladora Interna


Andréia dos Santos Estralioto
Procuradora Jurídica


Gabriela Jesus de Oliveira
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATA

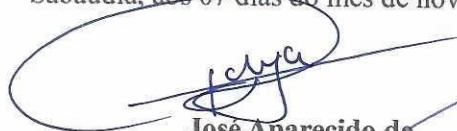
Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, reuniram-se, na Câmara Municipal de Sabáudia, os vereadores que abaixo subscreve para uma reunião, com o objetivo de analisar e colocar em debate os pontos a serem corrigidos referente ao projeto de Lei do Executivo nº 67/2025 a PPA.

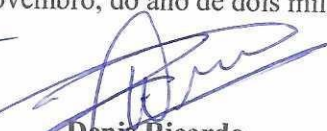
Na referida reunião estava os vereadores mais a procuradoria e a diretoria desta casa, analisaram o projeto de lei e os anexos que foram salientados em reunião e esses foram, fontes de estudo e serão instrumento para correção da mesma.

Consta-se em pauta os anexos estudados, consta o diário oficial e o mapa de índice de maturidade do PPA do TCE com as recomendações que devem ser seguidas para a construção da nova PPA do ano de 2026-2029, consta o manual técnico do plano plurianual de 2024-2027 e o II plano decenal da assistência social de 2016-2026 de parâmetro federal para a construção das novas PPAS e o PPA do município de Arapongas como exemplo do modelo a ser feito já que eles seguiram as novas exigências vindas do TCE e o item de 2001 e 2002 da relação de ações - relativo as atividades do legislativo que deve ser corrido pelo executivo.

Os vereadores estudaram todo o projeto de lei mais seus anexos e assim foi salientados erros a serem alterados, sendo assim marcaram uma reunião para o dia 10/11/2025 no passo municipal com o senhor João Bortolo - Contador e emitiram um requerimento ao mesmo para demonstrativo.

Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Sabáudia, aos 07 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco


José Aparecido de Souza
Presidente


Denis Ricardo Manoeira
Secretário


Alex Hernandes Valentin
Relator


Rodrigo Fernando Trava
Secretário


Wesley Roberto Pereira Xandu
Relator


Israel Aparecido Jesus
Vereador


Andréia dos Santos Estralioto
Procuradora Jurídica


Gabriela Jesus de Oliveira
Diretora Geral



DATA DE PROTOCOLIZAÇÃO: 27/11/2025 15:13:24

PROCESSO/ANO: 000002732/2025

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Parte Interessada:

Assunto: OFICIO

Unid. de Entrada: 001000000 - CENTRAL DE PROTOCOLOS

Unid. de Destino: 009000000 - GABINETE

Usuário: michelequirino

Súmula:

Observação:

michelequirino
(Protocolado por)

Michele Quirino da Rosa Santos
Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo
Decreto n°. 158/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
(Requerente)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício 557/2025 Gabinete do Prefeito

Sabáudia – Pr., 28 de novembro de 2025

Prezado Senhor

André Luiz da Silva

MD Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente, em atenção ao Protocolo 2732/2025 efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores, encaminhado a área técnica e assessoria desta prefeitura através da Comunicação Interna de nº 359/2025/GA, encaminho a vossas Excelências em sua integralidade os esclarecimentos apresentados, buscando dirimir possíveis dúvidas com referência ao contexto contido em Ofício 083/2025 do Legislativo Municipal. Assim sendo e tendo o pronto atendimento por parte da área técnica e assessoria remeto a Vossas Senhorias na íntegra os esclarecimentos elencados através da CI de nº 275/2025/DC.

Certos de estarmos na devida ordem, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição caso seja necessário.

Atenciosamente

Edson Hugo Manueira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTÓCOLO GERAL 390/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 15:18
Administrativo

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

CI Nº275/2025/DC – RESPOSTA A CI Nº 359/2025/GA

Sabáudia, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Edson Hugo Manueira

Prefeito Municipal de Sabáudia, PR

Em análise aos documentos encaminhados e aos registros contábeis vinculados às despesas objeto da demanda, constatam-se duas situações que merecem esclarecimento: **(1) insuficiência de valores disponíveis** na dotação e **(2) correta classificação contábil do elemento de despesa a ser utilizado**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a CI nº 359/2025/GA e **ofício nº 83/2025 – originário do Legislativo Municipal de Sabáudia**, por meio do qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos acerca da **insuficiência de valores disponíveis e correta classificação contábil do elemento de despesa a ser utilizado** adequada classificação contábil dos elementos de despesa relacionados a pagamentos de natureza indenizatória e judicial, apresentamos, a seguir, as devidas orientações técnicas:

Sobre a insuficiência de valores na dotação orçamentária

Foram identificados saldos **insuficientes** na dotação indicada para suportar o pagamento pretendido. Isso ocorre quando:

Constatou-se que a análise inicial sobre **saldo insuficiente** considerou **somente um elemento de despesa**, quando o procedimento correto exigia a verificação **conjunta** dos elementos **3.1.90.91, 3.3.90.91 e 4.6.90.91** (ou os dois elementos informados no processo).

A análise isolada de apenas um elemento levou à conclusão de que não havia saldo suficiente para atender ao solicitado. Entretanto, ao realizar a revisão adequada, observando ambos os elementos de despesa vinculados à obrigação, verifica-se que: A dotação total disponível deve ser observada de forma integrada, considerando todos os elementos aplicáveis à natureza do gasto;

A insuficiência de saldo não pode ser concluída com base apenas em um único elemento, quando o processo permite o atendimento mediante utilização do elemento correlato;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

A classificação contábil deve ser analisada em conjunto com a dotação correta, assegurando que o elemento de despesa reflita a natureza real da obrigação (administrativa, judicial, corrente ou capital).

Assim, a análise revisada evidencia que a conclusão anterior foi limitada por ter considerado somente um elemento de despesa, quando era necessário verificar ambos.

Da Classificação contábil dos elementos de despesa relacionados a pagamentos de natureza indenizatória e judicial

A classificação contábil observada nos documentos analisados encontra-se **compatível** com a natureza do gasto, permitindo a correta execução da despesa. Destaca-se:

Elemento 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais (Despesas Correntes)

Este elemento deve ser utilizado para o pagamento de **sentenças judiciais transitadas em julgado**, cujo desembolso configure **despesa corrente**, tais como:

Precatórios de natureza corrente;

RPV (Requisições de Pequeno Valor) sem caráter de investimento;

Devoluções determinadas judicialmente;

Pagamentos ordenados judicialmente que não representem acréscimo patrimonial.

Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais

Utiliza-se este elemento quando o pagamento decorrer de **sentença judicial**, inclusive decisões transitadas em julgado, que resultem em **despesa corrente**. Exemplos:

Pagamentos decorrentes de sentenças judiciais;

Requisições de Pequeno Valor (RPV) de natureza corrente;

Precatórios de natureza corrente;

Restituições e devoluções determinadas por decisão judicial.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ordem	Prioridade	Apresentação	Orçamento	Ofício Precatório	Natureza	Tribuna de Origem	Autos do precatório	Valor Deferido	Situação
1	Normal	22/03/2024 13:47	2025	2024/903735	Comum	TJPR	000xxx-34 xxx 8.16.7000	11.769,35	Requisitado
2	Normal	01/04/2024 14:25	2025	2024/904784	Comum	TJPR	000xxx-60 xxx 8.16.7000	46.328,86	Requisitado
3	Normal	03/02/2025 14:20	2026	2025/901259	Alimentar	TJPR	000xxx-76 xxx 8.16.7000	8.905,49	Requisitado
4	Normal	03/02/2025 14:21	2026	2025/901257	Alimentar	TJPR	000xxx-16 xxx 8.16.7000	16.775,75	Requisitado
5	Normal	03/02/2025 14:21	2026	2025/901258	Alimentar	TJPR	000xxx-23 xxx 8.16.7000	30.796,85	Requisitado
6	Normal	06/02/2025 16:02	2026	2025/901572	Alimentar	TJPR	000xxx-93 xxx 8.16.7000	11.834,44	Requisitado
7	Normal	06/02/2025 16:03	2026	2025/901569	Alimentar	TJPR	000xxx-85 xxx 8.16.7000	15.657,14	Requisitado
8	Normal	05/03/2025 18:02	2026	2025/915893	Alimentar	TJPR	000xxx-56 xxx 8.16.7000	15.959,31	Requisitado
9	Normal	06/03/2025 19:46	2026	2025/916049	Alimentar	TJPR	000xxx-51 xxx 8.16.7000	41.714,17	Requisitado
10	Normal	06/03/2025 19:46	2026	2025/916046	Alimentar	TJPR	000xxx-36 xxx 8.16.7000	20.729,12	Requisitado
11	Normal	13/03/2025 08:10	2026	2025/916306	Alimentar	TJPR	000xxx-64 xxx 8.16.7000	21.583,65	Requisitado
12	Normal	13/03/2025 08:12	2026	2025/916305	Alimentar	TJPR	000xxx-55 xxx 8.16.7000	44.058,87	Requisitado
13	Normal	11/11/2024 18:20	2026	2024/913413	Comum	TJPR	001xxx-37 xxx 8.16.7000	73.600,00	Requisitado
14	Normal	14/02/2025 16:30	2026	2025/914974	Comum	TJPR	000xxx-48 xxx 8.16.7000	16.959,34	Requisitado
15	Normal	05/03/2025 18:04	2026	2025/915878	Comum	TJPR	000xxx-55 xxx 8.16.7000	29.744,94	Requisitado
16	Normal	05/03/2025 18:04	2026	2025/915928	Comum	TJPR	000xxx-40 xxx 8.16.7000	9.799,37	Requisitado
17	Normal	13/03/2025 08:12	2026	2025/916313	Comum	TJPR	000xxx-63 xxx 8.16.7000	39.495,79	Requisitado
18	Normal	13/03/2025 08:12	2026	2025/916308	Comum	TJPR	000xxx-85 xxx 8.16.7000	17.450,89	Requisitado
19	Normal	13/03/2025 08:12	2026	2025/916309	Comum	TJPR	000xxx-70 xxx 8.16.7000	15.770,61	Requisitado
20	Normal	13/03/2025 08:13	2026	2025/916311	Comum	TJPR	000xxx-40 xxx 8.16.7000	19.832,84	Requisitado
21	Normal	19/05/2025 15:38	2027	2025/920380	Alimentar	TJPR	000xxx-82 xxx 8.16.7000	25.261,43	Requisitado
22	Normal	19/05/2025 15:38	2027	2025/920382	Comum	TJPR	000xxx-67 xxx 8.16.7000	63.791,96	Requisitado
23	Normal	19/05/2025 15:38	2027	2025/920383	Comum	TJPR	000xxx-52 xxx 8.16.7000	63.791,96	Requisitado
24	Normal	19/05/2025 15:38	2027	2025/920384	Comum	TJPR	000xxx-37 xxx 8.16.7000	63.791,96	Requisitado

Demonstrativo baixado no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/precatórios-em-ordem-cronologica-de-pagamento>

725.404,09

Pago em 2025 Aguardando Liquidação Processo TJPR

58.098,21

A Pagar em 2026 Sequência Cronológica

667.305,88

725.404,09

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 390/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 15:10
Administrativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



Ofício nº 07/2025

Sabáudia, 12 de novembro de 2025

Assunto: Encaminhamento de demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Por Ordem do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

Prezado Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Sr. André Luiz da Silva.

Dando andamento aos trabalhos do Controle Interno, informo que esta Controladoria recebeu a demanda 471823, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

“Por ordem do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, encaminho em anexo a Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC, que trata de medidas a serem adotadas de imediato na gestão de precatórios judiciais pelos quais o município é devedor.

Informa-se ainda, que a Recomendação Administrativa é destinada ao **Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças** (ou sua congênere) **da respectiva Câmara Municipal, ao Procurador-Geral do Município** (ou seu congênere) **e ao Controlador Interno**, as quais cada um destes Responsáveis deverão encaminhar a documentação comprobatória, conforme consta na Recomendação. Informo que as respostas contendo a devida comprovação do atendimento da referida Recomendação Administrativa deverá ser encaminhada para o e-mail projetompc.precatorios@gmail.com, especialmente criado para esta finalidade.

As dúvidas e esclarecimentos também poderão ser solicitadas pelo e-mail indicado. Saliento que o não atendimento à citada Recomendação Administrativa poderá ensejar em Procedimento de Apuração Preliminar e eventual e consequente propositura de Representação perante o Tribunal de Contas. Os municípios que não possuem quaisquer precatórios pendentes de pagamento, seja do regime geral ou especial, deverão encaminhar ao e-mail citado acima Ofício certificando esta situação **no prazo de 10 (dez) dias**”.

O referido documento também é direcionado também à **Câmara Municipal**, abrangendo o **Presidente da Casa**, os membros da **Comissão de Orçamento e Finanças** e demais servidores envolvidos, com o objetivo de assegurar a correta tramitação da Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2026 e a transparência no acompanhamento das despesas relacionadas a precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs).

Em conformidade com a Recomendação, solicita-se a esta Câmara Municipal:

À Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere):

1. Elaborar, em seus pareceres, item específico com análise detalhada dos valores dos precatórios de regime geral constantes da Proposta de Lei Orçamentária, indicando sua suficiência ou insuficiência para o cumprimento integral das obrigações;
2. Verificar, em seus pareceres, a existência de previsão orçamentária adequada para fazer frente às obrigações decorrentes de RPVs;
3. Disponibilizar o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, no prazo máximo de cinco dias após sua aprovação pela Comissão, garantindo que o formato do arquivo permita pesquisa textual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - SEMCIT

Praça da Bandeira, 47 - centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR - CNPJ: 76.958.974/0001-44
(43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343 controleinterno@sabaudia.pr.gov.br

Ao Presidente da Câmara Municipal:

1. Incluir em pauta a Proposta de Lei Orçamentária de 2026 somente se contemplar a totalidade dos créditos necessários para pagamento de precatórios e RPVs, ratificando o ato por meio de certidão;
2. Instruir o processo legislativo de análise da Proposta de Lei Orçamentária com a relação integral de todos os precatórios do município, em ordem cronológica, contendo número do processo e valores, confirmando tal ato por certidão;
3. Disponibilizar a Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC a todos os vereadores, bem como publicá-la no portal da Câmara Municipal e realizar sua leitura em sessão ordinária;
4. Encaminhar ao Ministério Público de Contas, no prazo de cinco dias após a inclusão da LOA em pauta, para o e-mail projetompc.precatorios@gmail.com, a seguinte documentação comprobatória:
 - Certidão de que todos os vereadores receberam cópia da Recomendação;
 - Link de publicação da Recomendação no portal da Câmara;
 - Certidão de leitura da Recomendação em sessão ordinária;
 - Link de publicação do parecer da Comissão de Finanças no portal, em formato pesquisável.

Devendo manter absoluto sigilo das informações pessoais de credores de precatórios, evitando qualquer exposição indevida, observando estritamente o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Solicita-se, portanto, que a documentação mencionada seja encaminhada a esta Controladoria Interna até o dia 11 de dezembro de 2025, para que possa ser consolidada e remetida ao Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, conforme determina a Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC.

Sem mais para o momento, nos encontramos à disposição.

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Mazzarão da Silva
Controlador Interno
Decreto Nº.: 184/2025

Gabriel A. M. da Silva
Controlador Interno
Decreto Nº. 184/2025



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Canal de Comunicação

05933029904 GABRIEL AUGUSTO MAZZARAO DA SILVA (Sair)
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



Atender Demanda

Gerar Relatório

Criada em: 12/11/2025
Identificador da Demanda: 471823

MPC – PG – Recomendações Administrativas - Envio de Recomendação Administrativa

Demandante

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Grupo Responsabilidade: MPC - Procuradoria-Geral de Contas

Demandado

Entidade: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Interlocutor: [Acolher](#)

Descrição da Demanda

Prezados Senhores,

Por ordem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, Dr. Gabriel Guy Léger, encaminho em anexo a **Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC**, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3566, de 11/11/2025, que trata de medidas a serem adotadas na gestão de precatórios judiciais pelos quais o município é devedor.

Informo que a Recomendação Administrativa é destinada ao Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (ou sua congênere) da respectiva Câmara Municipal, ao Procurador-Geral do Município (ou seu congênere) e ao Controlador Interno, **sendo que cada um destes Responsáveis deverão encaminhar a documentação comprobatória**, conforme consta na Recomendação.

Informo que as respostas contendo a devida comprovação do atendimento da referida Recomendação Administrativa deverão ser encaminhada para o e-mail: **projetompc.precatorios@gmail.com**, especialmente criado para esta finalidade.

As dúvidas e esclarecimentos também poderão ser solicitadas pelo e-mail indicado.

Histórico da Demanda

Documentos Anexos

RA nº 002.2025-GPGMPC.pdf	12/11/2025 11:43	Download
---------------------------	------------------	----------

Prezados Senhores,

Por ordem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, Dr. Gabriel Guy Léger, encaminho em anexo a **Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC**, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3566, de 11/11/2025, que trata de medidas a serem adotadas na gestão de precatórios judiciais pelos quais o município é devedor.

Informo que a Recomendação Administrativa é destinada ao Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (ou sua congênere) da respectiva Câmara Municipal, ao Procurador-Geral do Município (ou seu congênere) e ao Controlador Interno, **sendo que cada um destes Responsáveis deverão encaminhar a documentação comprobatória**, conforme consta na Recomendação.

Informo que as respostas contendo a devida comprovação do atendimento da referida Recomendação Administrativa deverão ser encaminhada para o e-mail: **projetompc.precatorios@gmail.com**, especialmente criado para esta finalidade.

As dúvidas e esclarecimentos também poderão ser solicitadas pelo e-mail indicado.

Saliento que o não atendimento à citada Recomendação Administrativa poderá ensejar em Procedimento de Apuração Preliminar e eventual e consequente propositura de Representação perante o Tribunal de Contas.

Os municípios que não possuem quaisquer precatórios pendentes de pagamento, seja do regime geral ou especial, deverão encaminhar, ao e-mail citado acima, Ofício certificando esta situação no prazo de 10 (dez) dias.

Certos do Vosso atendimento, reitero os protestos de elevadas estima e apreço.

Atenciosamente,

José Alberto de Souza Barbosa

Auditor de Controle Externo

Gerente de Planejamento - Procuradoria-Geral de Contas

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, pelo seu Procurador-Geral, no exercício das atribuições consignadas nos arts. 127, 129, II, VI e IX, e 130, da Constituição da República, nos arts. 149, I, e 150, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no art. 7º, I, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, bem como no art. 15, da Resolução nº 02/2011, do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, e arts. 21 e seguintes da Instrução de Serviço nº 71/2021, alterada pela Instrução de Serviço nº 75/2024;

CONSIDERANDO que o regime de precatórios está disciplinado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 100, que estabelece a obrigação do pagamento de débitos da Fazenda Pública em virtude de decisão judicial transitada em julgado, e que esses débitos devem ser incluídos na ordem cronológica de apresentação para pagamento, com as consequentes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual - LOA, de cada ente federativo, respeitando a prioridade dos créditos de natureza alimentícia, conforme os §§ 1º e 2º do mencionado artigo;

CONSIDERANDO que, consoante o art. 85, §§ 1º e 4º, da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, os Tribunais de Justiça encaminharão, **até 31 de março de cada ano**, as informações necessárias à consolidação dos dados referentes à situação dos precatórios sob sua responsabilidade, por ente devedor.

CONSIDERANDO que o § 5º, do art. 100, da Constituição Federal¹ – na redação anterior à edição da Emenda Constitucional nº 135/2025 (promulgada em setembro de 2025) –, dispunha ser obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais apresentados **até 02 de abril**, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente;

CONSIDERANDO, portanto, que para os projetos de **LDO e LOA a serem apreciados e votados em 2025**, com **vigência em 2026**, deverão ser considerados os precatórios apresentados até **02/04/2025**, com previsão de pagamento até o final do exercício de **2026**;

CONSIDERANDO que a nova data de apresentação dos precatórios fixada na Emenda Constitucional nº 136/2025² (**1º de fevereiro**), somente será aplicável na elaboração dos projetos da LDO e da LOA com **vigência para o exercício de 2027**;

CONSIDERANDO que também deve haver adequada previsão orçamentária para a quitação de decisões judiciais que se caracterizem como obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;

CONSIDERANDO que o § 27, II, III, e IV, do art. 100, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 136/2025, estabelece que o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do

¹ § 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais apresentados **até 2 de abril**, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021)

² § 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais apresentados **até 1º de fevereiro**, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 2025)

valor devido, das contas municipais, estaduais ou distrital do ente federativo inadimplente para fins de pagamento de precatórios, ficando o ente omissor impedido de receber transferências voluntárias e respondendo o Governador do Estado ou do Distrito Federal ou o Prefeito do Município inadimplente na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o artigo 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), estabelece que, para efeito do que dispõem o § 3º, do art. 100, da Constituição Federal, e o art. 78, do ADCT, serão considerados de pequeno valor, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, os débitos ou obrigações consignadas em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a trinta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Municípios;

CONSIDERANDO que o artigo 101, do ADCT, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e modificado pelas Emendas Constitucionais nº 94/2016, nº 99/2017 e nº 109/2021, estabelece um regime especial de pagamento para Estados, Distrito Federal e Municipais que estavam em mora no pagamento de seus precatórios em 25 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o regime especial de pagamento de precatórios autoriza os entes federativos a destinarem percentuais mínimos de suas receitas correntes líquidas ao pagamento desses requisitórios, e que a Emenda Constitucional nº 136/2025, em seu artigo 7º, dispensou, a partir da data de sua promulgação (09/09/2025), a necessidade de quitação dos débitos no prazo a que se refere o art. 101, do ADCT³;

³ Até 31/12/2029.

CONSIDERANDO que os municípios que não aderiram ao regime especial de pagamento de precatórios previsto no artigo 105, do ADCT, estão obrigados a incluir na LOA a ser aprovada em 2025, para vigência em 2026, a integralidade dos montantes devidos a título de precatórios judiciais apresentados até 02 de abril de 2025, fazendo-se o pagamento até o final do exercício de 2026, conforme disposto no § 5º, do artigo 100, da Constituição Federal – na redação anterior à edição da Emenda Constitucional nº 136/2025 (promulgada em setembro de 2025);

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas tem o dever constitucional de velar pela fiel observância das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem a aplicação dos recursos públicos, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações do Estado relacionadas aos precatórios, visando assegurar o respeito à ordem cronológica e à prioridade nos pagamentos dos precatórios alimentares e preferenciais;

CONSIDERANDO que o Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37, da Constituição Federal, exige que a administração pública promova a gestão dos recursos financeiros de forma a garantir o adimplemento das obrigações impostas judicialmente de maneira célere e eficaz, prevenindo a acumulação de débitos que possam prejudicar o equilíbrio fiscal dos entes federativos e comprometer direitos dos credores;

CONSIDERANDO que o Princípio da Moralidade Administrativa, igualmente consagrado no artigo 37, da Constituição Federal, impõe que a gestão dos precatórios se dê de maneira ética e transparente, evitando favorecimentos indevidos e assegurando que os pagamentos sigam rigorosamente a ordem de apresentação e os critérios constitucionais de prioridade;

CONSIDERANDO a necessidade de observar e aplicar adequadamente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000,

que exige planejamento e transparência na gestão das finanças públicas, bem como o respeito aos limites de despesa e endividamento, o que inclui as obrigações decorrentes de precatórios, para evitar o comprometimento do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 10, da LRF, determina que a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição;

CONSIDERANDO que o disposto no § 7º, do artigo 30, da LRF, determina a inclusão na dívida consolidada dos precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, para fins de aplicação de limites;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 4.320/1964, determina que sejam os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária, realizados na ordem de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, sendo proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim, de sorte que é necessário haver prévia dotação orçamentária suficiente para a satisfação integral de todos pagamentos que devem ser realizados em **2026**;

CONSIDERANDO que os Tribunais de Contas têm a atribuição de fiscalizar a aplicação de recursos públicos e o cumprimento das obrigações judiciais pelos entes públicos, podendo recomendar medidas corretivas e sancionar gestores públicos que se omitam no pagamento regular de precatórios ou descumpram as normas constitucionais;

CONSIDERANDO que a correta execução do regime de precatórios, tanto o regime geral previsto na Constituição Federal quanto o regime especial previsto no ADCT, contribuem para a efetividade da justiça e o respeito aos direitos dos cidadãos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná disponibiliza no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/precatorios> todas as informações necessárias para a correta aferição dos valores devidos pelos Municípios paranaenses a título de precatórios judiciais cujo montante deverá ser incluído nas dotações orçamentárias correspondentes no Projeto de Lei Orçamentária anual a ser votado no exercício de **2025**, para vigência no exercício de **2026**; bem como a legislação correlata, que se encontra acessível no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-precatorios>;

CONSIDERANDO o teor do **Relatório de Análise Técnica nº 004/2025**, publicado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná em 22 de setembro de 2025, que apresenta um estudo sobre a gestão do controle e pagamento dos precatórios judiciais por parte dos Poderes Executivo e Legislativo municipais do Estado do Paraná no ano de **2025** e evidencia fragilidades e inconsistências na administração dos requisitórios municipais, cujas correções podem contribuir significativamente para a otimização do planejamento orçamentário, para a agilidade nos pagamentos e para a melhoria da transparência e do controle (<https://www.mpc.pr.gov.br/index.php/estudo-do-mpc-pr-apresenta-panorama-da-gestao-de-precatorios-pelos-municipios-do-estado-do-parana/>); e,

CONSIDERANDO que a não observância dos preceitos constitucionais e legais referidos nesta recomendação, assim como o seu não atendimento, além de caracterizar ato tipificado no Decreto-Lei nº 201/1967, pode redundar em responsabilizações dos agentes públicos, mediante representação e/ou tomada de contas extraordinárias, a ser proposta perante o Tribunal de Contas do Estado;

RECOMENDA-SE aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da **LDO/2026** e **LOA/2026**, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública, e em especial:

I) Ao Prefeito Municipal:

1) Providenciar a relação de precatórios de regime geral, em arquivo Excel, contendo a ordem sequencial cronológica, o número do processo, a data da protocolização na Prefeitura, o nome do beneficiário e o valor do precatório;

2) Contemplar na Proposta de Lei Orçamentária de **2026**, a ser encaminhada ou já encaminhada à Câmara Municipal, a totalidade dos precatórios de natureza geral que deverão ser pagos no exercício de **2026**, bem como das obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor - RPV;

3) Encaminhar a este Ministério Público de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, para o e-mail projetompc.precatorios@gmail.com, a relação de precatórios citada no item 1 e a **Lei Orçamentária de 2026** (cujo formato do arquivo permita pesquisa textual), com a indicação da página e realce do item que contempla a totalidade dos precatórios de regime geral e demais obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor - RPV.

II) Ao Procurador-Geral do Município e ao Controlador-Interno do Município:

1) Considerando as particularidades de suas respectivas atuações, prestar a devida assistência ao Chefe do Poder Executivo, informando-lhe eventuais causas suspensivas ou interruptivas dos pagamentos, bem como certificar a exatidão das dotações orçamentárias correspondentes, como suficientes aos pagamentos de precatórios e obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV.

III) Ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere):

1) Fazer em seus pareceres, em item específico, a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento;

2) Aferir em seus pareceres se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV;

3) Disponibilizar o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do mesmo pela Comissão, cujo formato do arquivo permita pesquisa textual.

IV) Ao Presidente da Câmara Municipal:

1) Incluir em pauta a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de **2026** apenas se contemplar a totalidade dos créditos necessários para o pagamento de precatórios de regime geral e obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV, ratificando tal ato através de certidão;

2) Instruir o processo legislativo de análise da Proposta de Lei Orçamentária com a relação integral de todos os precatórios de regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos, confirmando tal ato através de certidão;

3) Disponibilizar esta Recomendação Administrativa, em sua íntegra aos demais vereadores, bem como incluir em seu portal na internet, além de fazer a sua leitura na próxima sessão ordinária;

4) Encaminhar a este Ministério Público de Contas, no prazo de 05 (cinco) dias após a inclusão em pauta da Proposta de Lei Orçamentária, para o e-mail projetompc.precatorios@gmail.com, a:

4.1) Comprovação, por meio de certidão, de que cópia desta Recomendação Administrativa foi disponibilizada para todos os vereadores;

4.2. Comprovação, por meio de link da inclusão desta Recomendação Administrativa no portal da Câmara Municipal na Internet (disponibilizado no corpo do e-mail ou em certidão cujo formato do arquivo permita pesquisa textual);

4.3. Comprovação, por meio de certidão, de que esta Recomendação Administrativa foi lida em sessão ordinária logo após o seu recebimento;

4.4. Comprovação da publicação, no portal da Câmara Municipal na internet, do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere), através de link disponibilizado no corpo do e-mail ou em certidão cujo formato do arquivo permita pesquisa textual.

V) Ao Prefeito Municipal, ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere), ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores e servidores municipais envolvidos:

1) Mantenham absoluto sigilo das informações pessoais de credores de precatórios de quaisquer espécies, inclusive de valores a serem recebidos, tomando as providências necessárias para evitar a exposição de tais credores;

2) Observe estritamente o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Publique-se.

Curitiba (PR), 10 de novembro de 2025.

GABRIEL GUY

LEGER:49190830920

Assinado de forma digital por
GABRIEL GUY LEGER:49190830920
Dados: 2025.11.10 10:51:11 -03'00'

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 522/2025

Sabáudia, 26 de novembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Sabáudia

Assunto: Encaminhamento de documentos para apreciação

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias os seguintes documentos:

1. Informações referente ao protocolo de nº 2625/2025 quanto à Recomendação Administrativa nº 002/2025 do GPGMPC;
2. Informações de ordem quanto ao protocolo de nº 2625/ referente ao Projeto de Lei nº 067/2025 – PPA 2026 a 2029.

Tais documentos seguem anexos a este ofício, para análise e tramitação no âmbito dessa Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.11.26 15:28:57
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito de Sabáudia-Pr

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
PROTÓCOLO GERAL 389/2025
Data: 26/11/2025 - Horário: 15:43
Administrativo

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

CI Nº 275/2025-DC

Sabáudia, Pr., 25 de novembro de 2025

Do: Setor Contábil

Ao: Gabinete do Prefeito

O Setor contábil vem através da presente prestar informações de ordem quanto a CI de nº 357/2025, do gabinete do Prefeito, com referência ao protocolo de nº 2625/2025 efetuado pela Câmara, quanto a Recomendação Administrativa de nº 002/2025-GPGMPC.

Para a devida ciência, encaminhamos em anexo a listagem detalhada dos precatórios que estão previstos para pagamento no exercício financeiro de 2026, apresentando as seguintes Informações

1. Valor total em precatórios previstos para pagamento no ano.

O Valor apresentado para adequação em Orçamento perfaz o valor de **R\$ 725.404,09 (Setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos)**, os quais deverão ser atualizados quando do pagamento no decorrer do exercício financeiro de 2026;

2. Listagem individualizada e valor devido.

Relação disponibilizada em anexo

3. Cronologia de apresentação dos precatórios.

Relação disponibilizada em anexo

4. Informações sobre a dotação orçamentária destinada ao pagamento das requisições.

Dotação constante Proposta Orçamentária compreendendo os elementos 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS para registro de despesas de RPVs e

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS para registro de despesas de precatórios.

Relação disponibilizada em anexo.

Informamos ainda que em referencia aos precatórios o Município mantém em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores link podendo ser acessados informações diretamente ao Tribunal de Justiça com referencia a precatórios, acessando <https://www.sabaudia.pr.gov.br/pagina/17/secretaria-municipal-de-governo/sub-pagina/51/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Sabáudia

+ TRANSPARÊNCIA + CIDADÃO + EMPRESA + SERVIDOR +

Clima hoje
14° 27°

Cidade ▾ Prefeitura ▾ Diários Oficiais ▾ Legislação ▾ Licitação ▾ Tributário ▾ Portal do Cidadão ▾ Servidor ▾ Secretarias Municipais ▾ →

+ Precatórios

Início SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Página Atual

Página

Documentos

<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=18&pagina=INICIAL>

<https://www.tjpr.jus.br/en/precatórios-em-ordem-cronologica-de-pagamento>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

<https://www.tjpr.jus.br/en/precatorios-em-ordem-cronologica-de-pagamento>

CONSULTAR MEU PRECATÓRIO **CONTATO** **CERTIDÕES** **ENTE DEVEDOR** **ATENDENTE VIRTUAL**

O QUE É PRECATÓRIO?
FILA DE PAGAMENTO
PEDIDO DE SUPERPREFERÊNCIA
ORIENTAÇÕES PARA RECEBIMENTO
PRECATÓRIOS PAGOS
TABELAS PARA ATUALIZAÇÃO
PLANO DE PAGAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ
PLANOS DE PAGAMENTO DE MUNICÍPIOS
ACORDO DIRETO - JUÍZO CONCILIATÓRIO
MAPA ANUAL DE PRECATÓRIOS

ORDEN CROMOLÓGICA

As ordens cronológicas de precatórios são organizadas conforme dispõe o art. 12 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Os valores informados se referem ao montante devido e requisitado, os quais serão revisados e atualizados por ocasião do pagamento.

[Leia mais...](#)

Órgão Devedor:
SABÁUDIA - Regime geral (Art. 100 CF)

Página:
50 itens

Nº Precatório/Processo:
Número Precatório ou Processo

Verificação de tempo:

Certo de estar na devida ordem este setor fica a disposição para quaisquer informações necessárias em relação a execução Orçamentária.

Atenciosamente

João Claudenir Bortolo
Matricula 35.801

Recebido 26/11/2025

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

Ordem	Prioridade	ApresentaÃ§Ã£o	OrÃ§amento	OfÃ-cio PrecatÃ³rio	Natureza	Tribunal de Origem	Autos do precatÃ³rio	Valor Deferido	SituaÃ§Ã£o
1	Normal	22/03/2024 13:47	2025	2024/903735	Comum	TJPR	000xxxx-34.xxxx.8.16.7000	11.769,35	Requisitado
2	Normal	01/04/2024 14:25	2025	2024/904784	Comum	TJPR	000xxxx-60.xxxx.8.16.7000	46.328,86	Requisitado
3	Normal	03/02/2025 14:20	2026	2025/901259	Alimentar	TJPR	000xxxx-76.xxxx.8.16.7000	8.905,49	Requisitado
4	Normal	03/02/2025 14:21	2026	2025/901257	Alimentar	TJPR	000xxxx-16.xxxx.8.16.7000	16.775,75	Requisitado
5	Normal	03/02/2025 14:21	2026	2025/901258	Alimentar	TJPR	000xxxx-23.xxxx.8.16.7000	30.796,85	Requisitado
6	Normal	06/02/2025 16:02	2026	2025/901572	Alimentar	TJPR	000xxxx-93.xxxx.8.16.7000	11.834,44	Requisitado
7	Normal	06/02/2025 16:03	2026	2025/901569	Alimentar	TJPR	000xxxx-85.xxxx.8.16.7000	15.657,14	Requisitado
8	Normal	05/03/2025 18:02	2026	2025/915893	Alimentar	TJPR	000xxxx-56.xxxx.8.16.7000	15.959,31	Requisitado
9	Normal	06/03/2025 19:46	2026	2025/916049	Alimentar	TJPR	000xxxx-51.xxxx.8.16.7000	41.714,17	Requisitado
10	Normal	06/03/2025 19:46	2026	2025/916046	Alimentar	TJPR	000xxxx-36.xxxx.8.16.7000	20.729,12	Requisitado
11	Normal	13/03/2025 08:10	2026	2025/916306	Alimentar	TJPR	000xxxx-64.xxxx.8.16.7000	21.583,65	Requisitado
12	Normal	13/03/2025 08:12	2026	2025/916305	Alimentar	TJPR	000xxxx-55.xxxx.8.16.7000	44.058,87	Requisitado
13	Normal	11/11/2024 18:20	2026	2024/913413	Comum	TJPR	001xxxx-37.xxxx.8.16.7000	73.600,00	Requisitado
14	Normal	14/02/2025 16:30	2026	2025/914974	Comum	TJPR	000xxxx-48.xxxx.8.16.7000	16.959,34	Requisitado
15	Normal	05/03/2025 18:04	2026	2025/915878	Comum	TJPR	000xxxx-55.xxxx.8.16.7000	29.744,94	Requisitado
16	Normal	05/03/2025 18:04	2026	2025/915928	Comum	TJPR	000xxxx-40.xxxx.8.16.7000	9.799,37	Requisitado
17	Normal	13/03/2025 08:12	2026	2025/916313	Comum	TJPR	000xxxx-63.xxxx.8.16.7000	39.495,79	Requisitado
18	Normal	13/03/2025 08:12	2026	2025/916308	Comum	TJPR	000xxxx-85.xxxx.8.16.7000	17.450,89	Requisitado
19	Normal	13/03/2025 08:12	2026	2025/916309	Comum	TJPR	000xxxx-70.xxxx.8.16.7000	15.770,61	Requisitado
20	Normal	13/03/2025 08:13	2026	2025/916311	Comum	TJPR	000xxxx-40.xxxx.8.16.7000	19.832,84	Requisitado
21	Normal	19/05/2025 15:38	2027	2025/920380	Alimentar	TJPR	000xxxx-82.xxxx.8.16.7000	25.261,43	Requisitado
22	Normal	19/05/2025 15:38	2027	2025/920382	Comum	TJPR	000xxxx-67.xxxx.8.16.7000	63.791,96	Requisitado
23	Normal	19/05/2025 15:38	2027	2025/920383	Comum	TJPR	000xxxx-52.xxxx.8.16.7000	63.791,96	Requisitado
24	Normal	19/05/2025 15:38	2027	2025/920384	Comum	TJPR	000xxxx-37.xxxx.8.16.7000	63.791,96	Requisitado
Pago em 2025 Aguardando LiquidaÃ§Ã£o Processo TJPR									725.404,09
A Pagar em 2026 Sequencia CronolÃ³gica									58.098,21
									667.305,88
									725.404,09

Pago em 2025 Aguardando Liquidação Processo TJPR

A Pagar em 2026 Sequencia Cronológica



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 25/11/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA				
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA				
02.000 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				1.400.000,00
02.003 Departamento de Finanças				1.400.000,00
	Ação: 0.003 - Encargos com a Quitação das Sentenças Alimentares/Trabalhistas	28.843	4 - PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE	1.400.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres			200.000,00
	4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres			1.200.000,00
Total Geral				1.400.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

MENSAGEM EMENDA

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 192, parágrafo único, inciso III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº. 068/2025.

Encaminhou-nos o Executivo Municipal o Projeto de Lei nº. 068/2025 “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026, e dá outras providencias.”

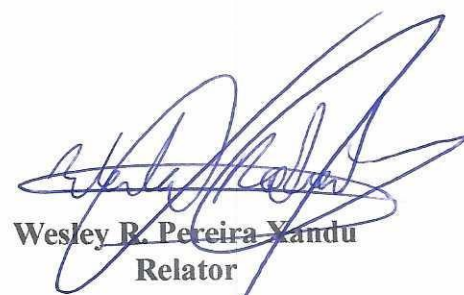
A emenda se faz necessária devido ao Projeto de Lei nº 099/2025, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel destinado à construção do Pronto Atendimento Municipal (PAM). Uma vez que o projeto trata da aquisição de um terreno, e na LOA para 2026 o valor constante na dotação orçamentária é de R\$ 10.000,00, sendo que o custo real do projeto será de R\$ 263.333,00, há a necessidade de adequação orçamentária

Diante disso, a EMENDA que segue, objetiva-se preservar o interesse público envolvido.

Sabáudia, em 08 de dezembro de 2025.


José Aparecido de Souza
Presidente


Rodrigo Fernando Trava
Secretário


Wesley R. Pereira Xandu
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 008/2025

ALTERA OS ANEXOS DO
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS
COM REFERÊNCIA AO PROJETO
DE LEI Nº 068/2025.

Art. 1º - Para o fim de melhor atender ao interesse público, os anexos do Planejamento das despesas correntes passará a vigor com a seguinte redação:

02.000 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

02.003 Departamento de Finanças

Ação: 0.003- Encargos com a Quitação das Sentenças Alimentares/Trabalhistas

46.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$1.000.000,00

00.00.01.07.00.00.1.500.0 – RECURSOS LIVRES R\$1.000.000,00

01.000 GABINETE DO PREFEITO

01.001 Gabinete do Prefeito

Ação: 2.007- Manutenção das Atividades de Assessoria Administrativa

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$

00.00.01.07.00.00.1.500.0 – RECURSOS LIVRES R\$ 965.000,00

02.000 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

02.001 Departamento de Governo

Ação: 1.001- Aquisição de Imóvel de Interesse Municipal

4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$273.000,00

00.00.01.07.00.00.1.500.0 – RECURSOS LIVRES R\$273.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Art. 2º - Os demais artigos e anexos do Projeto de Lei nº 068/2025 seguem na sua conformidade.

Sabáudia, 08 de dezembro de 2025.

José Aparecido de Souza
Presidente

Rodrigo Fernando Trava
Secretário

Wesley Roberto Pereira
Xandu
Relator



CAMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 068/2025

EMENDA: “Estima a receita e fixa a despesa e fixa a despesa para o exercício de 2026.”

PARECER LEGISLATIVO Nº 016/2025

O presente Parecer analisa o Projeto de Lei nº 068/2025, que "Estima as Receitas e fixa as Despesas do Município de Sabáudia para o Exercício Financeiro de 2026" (Lei Orçamentária Anual – LOA).

O papel desta Comissão de Governança é verificar se o processo de elaboração e a estrutura da LOA estão alinhados aos princípios de transparência, participação social, eficiência e coerência com o Plano Plurianual (PPA).

A Comissão de Governança da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno no que compete ao município em seu art.132 da lei orgânica o compete legislar em relação as políticas públicas que vem de acordo com a sua municipalidade.

Esclarece que sobre a legalidade deste projeto o mesmo está dentro de sua constitucionalidade. Respeitando todas as normas vigentes para que o mesmo possa tramitar diante o exposto encontra amparo legal no art. 8º, item 3, da Lei Orgânica Municipal e por simetria, pelo art. 30, I, da Constituição Federal, uma vez que se trata de matéria de interesse local.

O Parecer Jurídico atesta a constitucionalidade e legalidade do projeto quanto à competência e à iniciativa, confirmando o protocolo tempestivo (29 de agosto de 2025).

A LOA 2026 deve ser o primeiro ano de execução do PPA 2026-2029, ela garante ao município o seu princípio fiscal.

- **Governança Fiscal:** O princípio da Governança Fiscal exige que os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) sejam construídos sobre uma base sólida e transparente. Assim, sendo garantidos todos os compromissos e dispositivos legais no processo, a participação popular garante a integridade dessa cadeia de planejamento.

A Comissão de Governança concentra sua análise na aderência do projeto aos princípios da boa gestão pública, transparência, eficiência e participação social, conforme as diretrizes da própria LOA e da legislação pertinente, notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Embora a análise da alocação de recursos seja primariamente da Comissão de Finanças e Orçamento, a Governança exige que os recursos sejam alocados de forma a maximizar a eficiência e a economicidade. Assim tendo a validação social do PPA e da LOA.

- **Eficácia da Despesa:** A alocação proposta maximiza o resultado para o cidadão, e perpetua estruturas burocráticas com eficácia comprovada.

A Comissão de Governança reconhece que o Projeto de Lei nº 068/2025 apresenta os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela LRF. Assim cumprindo todos os requisitos legais exigidos.



CAMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Desta forma, esta Comissão opina:

PELA FAVORABILIDADE DE MÉRITO aos aspectos gerais de receita e despesa, sob a perspectiva da continuidade da gestão, por estarem alinhadas aos princípios constitucionais de eficiência e responsabilidade fiscal.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, portanto manifestamo-nos favoravelmente por apreciação em Plenário e Aprovação do Projeto de Lei nº 068/2025.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

CIDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

ISRAEL APARECIDO JESUS

SECRETÁRIO

PAULO SÉRGIO GUSSON
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, n.21 – Caixa Postal 21 – Fone (43) 3151-1800 – Sabáudia-PR –
CEP 86.720-000 – CNPJ/MF n.01.010.823/0001-60 – camarasabaudia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – Projeto de Lei n.068/2025.

EMENTA – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sabáudia para o Exercício de 2026 – LOA”.

PARECER LEGISLATIVO N.103/2025

Chega a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.068/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, conforme determina o art. 165, III, da Constituição Federal.

O processo legislativo contém todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela LRF, conforme verificado no exame prévio da Procuradoria Jurídica da Câmara, que concluiu pela constitucionalidade formal da matéria, recomendando que fossem observadas as questões de ordem financeira e contábil pelas comissões técnicas.

Foram juntados aos autos:

- O Projeto de Lei n.068/2025 e seus respectivos anexos legais.
- O Parecer Jurídico da Procuradoria da Câmara.
- O Ofício n.83/2025 da Comissão de Orçamento e Finanças, apontando divergências na dotação referente às RPVs.
- A resposta do Poder Executivo, com informações complementares
- A Recomendação Administrativa n.002/2025 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, que orienta especificamente a elaboração da LOA 2026 quanto à previsão de precatórios e RPVs.
- A Emenda Modificativa n.008/2025, encaminhada pelo Executivo, ajustando as dotações orçamentárias relativas a sentenças judiciais e aquisição de imóvel para implantação do PAM.

Coube a esta Comissão analisar a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade formal do projeto e de sua emenda, sem adentrar no mérito orçamentário.

FUNDAMENTAÇÃO

1. Competência e iniciativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, n.21 – Caixa Postal 21 – Fone (43) 3151-1800 – Sabáudia-PR –
CEP 86.720-000 – CNPJ/MF n.01.010.823/0001-60 – camarasabaudia@hotmail.com

O projeto observa:

- A competência legislativa do Município para fixação de seu orçamento (art. 165 da CF).
- A iniciativa privativa do Poder Executivo para propositura da LOA.
- O que determina a Lei Orgânica Municipal em seu art. 163.

Não há vícios formais na tramitação ou na iniciativa.

2. Regularidade formal segundo a LRF e a Lei n.4.320/64

A análise documental demonstra que:

- O projeto foi encaminhado com todos os anexos exigidos pelos arts. 2º e 22 da Lei nº 4.320/64.
- Foram observados os princípios de transparência, equilíbrio e publicidade previstos no art. 48 da LRF.
- Houve realização de audiência pública, conforme exigem o art. 48, parágrafo único, da LRF e o art. 165 da Constituição (conforme documentação juntada pelo Executivo na resposta ao ofício).

Assim, o projeto atende às exigências formais para sua apreciação legislativa.

3. Observância das recomendações do Ministério Público de Contas

A Recomendação Administrativa n.002/2025 do MPC/PR estabelece diretrizes obrigatórias para o orçamento de 2026, incluindo:

- A obrigatoriedade de prever integralmente os precatórios apresentados até 02/04/2025, com pagamento até o final de 2026.
- A obrigação de dotação suficiente para Requisições de Pequeno Valor (RPVs).
- A vedação de subdotação que possa colocar o Município em mora judicial, sob pena de sequestro de valores e sanções administrativas.

O Ofício n.83/2025 identificou insuficiência na dotação de RPVs (fixada inicialmente em R\$ 200.000,00 diante de uma necessidade superior a R\$ 700.000,00). A situação foi corrigida pela Emenda Modificativa n.008/2025, que ampliou a dotação de sentenças judiciais para R\$ 1.000.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, n.21 – Caixa Postal 21 – Fone (43) 3151-1800 – Sabáudia-PR –
CEP 86.720-000 – CNPJ/MF n.01.010.823/0001-60 – camarasabaudia@hotmail.com

Assim, do ponto de vista constitucional e legal, a emenda sanou integralmente a única inconsistência formal identificada.

4. Alterações relativas à aquisição de imóvel para o PAM

A Emenda n.008/2025 também corrigiu a dotação orçamentária destinada à aquisição do imóvel para implantação do Pronto Atendimento Municipal, ajustando-a para R\$ 273.000,00, permitindo sua compatibilidade com o PL n.099/2025, que autoriza a aquisição.

Tal alteração encontra amparo:

- No art. 166, §3º, da Constituição Federal, aplicado subsidiariamente;
- No princípio da compatibilidade entre PPA, LDO e LOA;
- No Regimento Interno da Câmara Municipal.

5. Análise final da constitucionalidade e legalidade

Após a Emenda Modificativa n.008/2025, o projeto:

- Não contém vícios de iniciativa;
- Atende às normas constitucionais, legais e regimentais;
- Observa fielmente as recomendações do Ministério Público de Contas;
- Está adequado formalmente para deliberação em plenário.

Nada impede, portanto, sua aprovação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições regimentais, opinam **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei n.068/2025, com a Emenda Modificativa n.008/2025, por estar a proposição regular, constitucional, legal e adequada às exigências técnicas e jurídicas aplicáveis.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025



José Aparecido de Souza
Presidente



Denis Ricardo Manoeira
Secretário



Alex Hernandes Valentin
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA - Projeto de Lei do Executivo Nº 068/2025

SÚMULA: “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.”

PARECER LEGISLATIVO Nº 066/2025

O Projeto de Lei nº 068/2025 enviado a esta Casa de Leis, em 29 de agosto de 2025, para estudo e análise da Comissão de Finanças e Orçamentos, tem como objetivo estimar e fixar a receita e despesa para o exercício financeiro para o ano de 2026, sendo previsto um orçamento de R\$ 73.738.761,29 (setenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Tendo como despesa fixa para o Poder Legislativo o valor de R\$ 3.917.813,44 (três milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). As receitas são estimadas por Categoria Econômica sendo:

1 - Gabinete do Prefeito:

- Total de R\$ 3.466.273,83 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), com distribuição do valor de R\$ 3.068.600,00 (três milhões, sessenta e oito mil e seiscentos reais) para o Gabinete do Prefeito com a administração geral, programa de governo com a manutenção das atividades de assessoria administrativa, assessoria de planejamento técnico, assessoria executiva, assessoria de comunicação e imprensa e gabinete do prefeito com questões de segurança pública e defesa civil.
- **Procuradoria Jurídica:** administração geral, programa de governo e manutenção das atividades da procuradoria geral perfazendo total de R\$ 397.673,83 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
- **Precatórios:** Consta também na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, a inserção de documentos comprobatórios em referência aos precatórios, conforme recomendação Administrativa nº002/2025-GPGMPC, publicada no DETC/PR nº3566, de 11/11/2025, demonstrando o cumprimento dos pagamentos dos mesmos, sendo que o item 1º, referente a suficiência ou insuficiência dos valores a serem pagos se corrobora pelo arquivo em anexo vindo da contabilidade do executivo que é suficiente para quitação dos débitos pois o valor estimado da quantia para pagamento é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

e quatrocentos mil reais). E foi salientado na resposta da contabilidade pela CI N°275/2025/DC - RESPOSTA A CI N°359/2025/GA, que segue em anexo.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página 1 de 1
Data: 26/11/2025

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA				
02.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			1.400.000,00
02.003	Departamento de Finanças			1.400.000,00
Ação 0.003	Encargos com a Quitação das Sentenças Alimentares/Trabalhistas	28.843	4 - PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E DE CONTROLE	1.400.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			200.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	RECURSOS LÍQUIDOS			200.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.200.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00	RECURSOS LÍQUIDOS			1.200.000,00
Total Geral				1.400.000,00

- no item 2º sobre a adequada previsão orçamentária para as obrigações decorrentes de requisições de pequeno valor - RPV, conforme tabela em demonstrativo abaixo vindo da contabilidade do executivo estão inseridos na proposta orçamentária para 2026. E foi salientado na resposta da contabilidade pela CI N°275/2025/DC - RESPOSTA A CI N°359/2025/GA, que segue em anexo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Rua do Brasil, 41 - Fone: (043) 3151-1800
CNPJ: 01.010.823/0001-60 - E-mail: prefeitura@sabaudia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Rua do Brasil, 41 - Fone: (043) 3151-1800
CNPJ: 01.010.823/0001-60 - E-mail: prefeitura@sabaudia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Rua do Brasil, 41 - Fone: (043) 3151-1800
CNPJ: 01.010.823/0001-60 - E-mail: prefeitura@sabaudia.pr.gov.br

Portanto cumpre-se o que foi estabelecido na Recomendação Administrativa n°002/2025, por meio de leitura na sessão do dia 18/11/2025, observando-se as recomendações de sigilo absoluto pela Recomendação Administrativa n°002/2025 e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n°



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

13.709/2018. Consta na Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei nº 919/2025, em seu artigo 24, os encaminhamentos referentes aos precatórios.

2 - Secretaria Geral de Governo – departamento de administração e programas de governo, contabilidade, controle interno, finanças, recursos humanos, central de compras, licitação, segurança pública, assistência comunitária e programas de serviços urbanos e utilidade pública

- perfazendo um total de R\$ 8.656.061,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e sessenta e um reais).

3 - Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência– departamento de integridade e controle, auditoria e monitoramento;

- perfazendo um total de R\$168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

4 - Secretaria de Saúde:

- Orçamento de R\$ 20.731.016,99 (vinte milhões, setecentos e trinta e um mil, dezesseis reais e noventa e nove centavos), distribuídos para administração geral, programa saúde para todos, programa de controle interno, formação de recursos humanos, programa de formação continuada dos servidores municipais, atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, suporte profilático e terapêutico, vigilância sanitária e epidemiológica, fundo municipal de Saúde.

5 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços Urbano:

- Orçamento aplicado em comércio e serviços, comercialização, programa de promoção industrial, urbanismo, serviços urbanos, programa de atenção aos serviços urbanos e utilidade pública, energia elétrica (iluminação pública), gestão e controle ambiental, programa de atenção ao meio ambiente totalizando de R\$ 9.069.930,50 (nove milhões, sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

6 - Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo:

- Administração geral, programa de esporte e lazer, programa de desenvolvimento cultural, com orçamento de R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -

SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

7 - Secretaria de Educação:

- Orçamento de R\$ 19.538.419,46 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), com aplicação na educação, administração geral, programa educar para transformar, formação de recursos humanos e programa de formação continuada dos servidores municipais, alimentação e nutrição, ensino fundamental, educação infantil, educação especial e transporte rodoviário.

8 - Secretaria de Assistência Social e Habitação:

- Orçamento de R\$ 4.284.220,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte reais), distribuído para os departamentos de:

- Departamento de Ação Social e Habitação o valor de R\$ 2.062,120,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e cento e vinte reais).
- Departamento da Coordenadoria da Mulher o valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).
- Fundo Municipal de Habitação o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- Fundo Municipal dos Direitos das Pessoa com Deficiência o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
- Fundo Municipal Da Assistência Social o valor de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais).
- Fundo Municipal dos Direitos da Mulher o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente o valor de R\$ 641.100,00 (seiscentos e quarenta e um mil e cem reais).

9 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Obras:

- Orçamento de R\$ 2.324.426,07 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), distribuídos para administração geral, programa de serviços urbanos e utilidade pública e diversificação e atendimento a agricultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

as dotações, se necessário, através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Fica assim salientado a referida corroboração do mesmo amparado na Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101/200 em seus artigos 4º e 48º, na Constituição Federal em seu artigo 165º e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 163º, inc. III, assim portanto a análise jurídica e legal do mesmo se consta de forma constitucional.

Pois foram salientadas, todas as dúvidas e informações necessárias com o executivo pelo seu setor de contabilidade como mostra as atas em anexos cumprindo assim todo o tramite legal para amparo jurídico do referido projeto de lei 068/2025.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Finanças e Orçamentos, delibera-se favoravelmente pela continuidade da tramitação do projeto 068/2025 e encaminha-o para apreciação em plenário e aprovação pelos nobres edis.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025



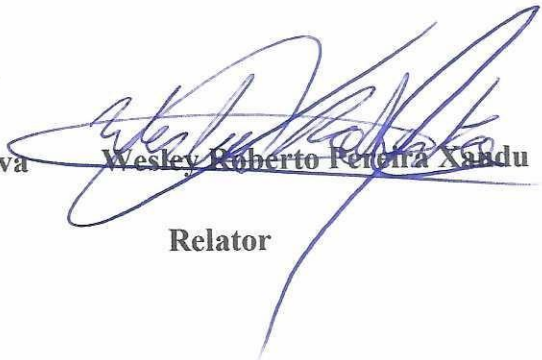
José Aparecido de Souza

Presidente



Rodrigo Fernando Trava

Secretário



Wesley Roberto Pereira Xandu

Relator



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 964/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Faço saber, que a Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná aprovou e eu, **Edson Hugo Manueira**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, estima a **receita** e fixa a **despesa** em **R\$ 73.738.761,29 (Setenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

Descrição	Receita Estimada	Despesa Fixada	Ingresso	Egresso
Poder Legislativo	R\$ -	R\$ 3.914.813,44	R\$ 3.914.813,44	R\$ -
Executivo Municipal	R\$ 73.738.761,29	R\$ 69.823.947,85	R\$ -	R\$ 3.914.813,44
Total	R\$ 73.738.761,29	R\$ 73.738.761,29	R\$ 3.914.813,44	R\$ 3.914.813,44

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, as receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.869.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.565.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.574.461,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
SOMA DAS RECEITAS ESTIMADAS	73.738.761,29

Art. 3º - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DESCRIÇÃO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.044,500,00	65.329.633,07	68.374.133,07
DESPESAS DE CAPITAL	870.313,44	3.756.927,17	4.627,240,61
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	737.387,61	737.387,61
SOMA TOTAL	3.914.813,44	69.823.947,85	73.738.761,29

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por: Órgão, Unidade Administrativa, Função Governo, Subfunção de Governo, Programas de Governo, Projetos/Atividades e Despesas por categoria econômica (nível de elementos) em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Art. 5º - Ficam o Executivo Municipal e Legislativo Municipal autorizados abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 919/2025 - Lei de diretrizes Orçamentária - LDO de 22 de julho de 2025, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada tendência do exercício;
- II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;
- III – superávit financeiro do exercício anterior.

§ 1º – Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais específica aprovadas no exercício.

§ 2º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2026 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

§ 4º – A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

§ 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

Art. 6º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, em 18 de dezembro de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2796 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 18 – 12 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 964/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Faço saber, que a Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná aprovou e eu, **Edson Hugo Manueira**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 73.738.761,29** (Setenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Descrição	Receita Estimada	Despesa Fixada	Ingresso	Egresso
Poder Legislativo	R\$ -	R\$ 3.914.813,44	R\$ 3.914.813,44	R\$ -
Executivo Municipal	R\$ 73.738.761,29	R\$ 69.823.947,85	R\$ -	R\$ 3.914.813,44
Total	R\$ 73.738.761,29	R\$ 73.738.761,29	R\$ 3.914.813,44	R\$ 3.914.813,44

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, as receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.869.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.565.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.574.461,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
SOMA DAS RECEITAS ESTIMADAS	73.738.761,29

Art. 3º - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor.

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2796 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 18 – 12 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DESCRIÇÃO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.044,500,00	65.329.633,07	68.374.133,07
DESPESAS DE CAPITAL	870.313,44	3.756.927,17	4.627.240,61
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	737.387,61	737.387,61
SOMA TOTAL	3.914.813,44	69.823.947,85	73.738.761,29

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por: Órgão, Unidade Administrativa, Função Governo, Subfunção de Governo, Programas de Governo, Projetos/Atividades e Despesas por categoria econômica (nível de elementos) em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Art. 5º - Ficam o Executivo Municipal e Legislativo Municipal autorizados abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 919/2025 - Lei de diretrizes Orçamentária - LDO de 22 de julho de 2025, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada tendência do exercício;
- II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;
- III – superávit financeiro do exercício anterior.

§ 1º – Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais específica aprovadas no exercício.

§ 2º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2026 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 341513/27v

ANO XIV – Nº 2796 – PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 18 – 12 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

§ 4º – A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

§ 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

Art. 6º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, em 18 de dezembro de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”